

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2020 14:06:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 58171109203264749247-1 58171109203264749247-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ef189e0695dc3986489d15008716f974122d5151d7be91fc07bbddff99086e2958ad5dcc03007a0c3a8f3f1285e2b9bd1588e685562af341ff2448de4b674d1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

Certidão n.º: GO/2020/00004540  
 Nome: LUCIANO DE MOURA CPF: 633.538.141-91  
 CRC/UF n.º GO-013302/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 Validade: 16.06.2020  
 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
 Livro: ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL  
 Nº 6 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página [www.crcgo.org.br](http://www.crcgo.org.br), mediante número de controle a seguir.

CPF : 633.538.141-91 Controle : 7694.8008.8635.8949

*E m.*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/68172005205399107439>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 58172005205399107439-1  
 Data: 20/05/2020 15:56:47  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB49509-M1DB;



CNPJ 06.937.014

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5484 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<http://azevedobastos.not.br>

Dr. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJ/PB



Termo de Autenticação 20/017977-2  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.



GOIÂNIA  
190520

JOSE CARLOS ITACARAMBY  
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 9 Folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 09 do período 01/01/2019 a 31/12/2019, e servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL Nº 02, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI  
MUNICÍPIO/UF GOIÂNIA- GO  
CNPJ: 37.227.550/0001-58  
NIRE: 52600830392  
DATA DE CONSTITUIÇÃO: 22/10/1991  
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2019

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Livro Diário Nº 06, enviado eletronicamente, número do recibo: 1B.53.5C.5A.F9.8F.D2.FF.C0.5B.FD.30.79.80.E0.A0.6B.F5.1D.1F.

GOIÂNIA, 01, de janeiro de 2019.

*Fernando Rodrigues Vale*  
FERNANDO RODRIGUES VALE  
TITULAR  
CPF: 042.036.901-53

*Luciano de Moura*  
LUCIANO DE MOURA  
TEC. CONTABIL  
CRC: 013302/GO  
CPF: 633.538.141-91



00052005110103100400198. 00052005110103100400198  
Consulte: <https://portal-extrajudicial.tjpb.jus.br/busca>  
Reconheço por semelhança as assinaturas de LUCIANO DE MOURA (2321331) e FERNANDO RODRIGUES VALE (2476234) análogas aos exemplares existentes em meu arquivo. Dou fé.  
Goânia, 11 de maio de 2020.  
Em Teste de verdade.  
José Azevedo Bastos

*E m.*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão: 7.0.0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE  
52600830392

CNPJ  
37.227.550/0001-58

NOME EMPRESARIAL  
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL  
Livro Diário

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO  
01/01/2019 a 31/12/2019

NATUREZA DO LIVRO  
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

NÚMERO DO LIVRO  
6

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)  
1B.53.5C.5A.F9.8F.D2.FF.C0.5B.FD.30.79.80.E0.A0.6B.F5.1D.1F

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	04203690153	FERNANDO RODRIGUES VALE: 04203690153	549921181360180343 8	26/02/2020 a 25/02/2021	Sim
Contador	63353814191	LUCIANO DE MOURA: 63353814191	549920413821102721 8	15/07/2019 a 14/07/2020	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

1B.53.5C.5A.F9.8F.D2.FF.C0.5B.FD.  
30.79.80.E0.A0.6B.F5.1D.1F-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/03/2020 às 18:12:56

6F.46.5B.74.B8.D1.6E.B7  
11.11.EA.3C.39.A5.DA.BE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Folha 2

*Del Valle Mat. Elétricos Ltda-Me*  
Del Valle Mat. Elétricos Ltda-Me

*Luciano de Moura*  
Luciano de Moura  
CRC/UF-GO 013302/0  
CPF 633.538.141-91

*E m.*



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 58172065205399107439-3  
Data: 20/05/2020 15:56:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49511-CV3G;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Gal. Valdir Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 37.227.550/0001-58  
 Número de Ordem do Livro: 6

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
NIRE	52600830392
CNPJ	37.227.550/0001-58
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Goiania
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/10/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	211

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	211
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.53.5C.5A.F9.8F.D2.FF.C0.5B.FD.30.79.80.E0.A0.6B.F5.1D.1F-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Folha 3

Del Valle Mat. Elétricos Ltda-Me

Luciano de Moura  
 CRCUF-GO 01330210  
 CPF 633.538.141-91

*m.*  
*E*  
*19*



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 58172005205399107439-4  
 Data: 20/05/2020 15:56:48  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB49512-AJX7



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5484 | cartorio@azevedobastos.net.br  
 http://azevedobastos.net.br

Bel. Valdir Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 Titular



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 37.227.550/0001-58  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 1.872.829,91</b>	<b>R\$ 1.679.377,19</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 1.557.873,98</b>	<b>R\$ 1.539.201,51</b>
<b>DISPONIVEL</b>		<b>R\$ 153.306,10</b>	<b>R\$ 132.810,22</b>
NUMERARIOS EM CAIXA		R\$ 37.455,44	R\$ 17.764,59
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 31.850,66	R\$ 33.897,61
APLICAÇÕES		R\$ 84.000,00	R\$ 81.148,02
CLIENTES		R\$ 733.902,81	R\$ 739.976,40
RECEBIMENTOS PESSOA FISICA E JURIDICA		R\$ 733.902,81	R\$ 739.976,40
ADIANTAMENTO		R\$ 1.016,61	R\$ 93.556,61
Adiantamento a fornecedor		R\$ 1.016,61	R\$ 93.556,61
ESTOQUES		R\$ 669.448,36	R\$ 573.058,28
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 669.448,36	R\$ 573.058,28
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 315.156,03</b>	<b>R\$ 140.175,88</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>R\$ 188.213,65</b>	<b>R\$ 32.099,20</b>
ADIANTAMENTO DE LUCRO		R\$ 188.213,65	R\$ 32.099,20
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>R\$ 188.659,00</b>	<b>R\$ 188.659,00</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 188.659,00	R\$ 188.659,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (81.716,62)	R\$ (80.582,52)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA IMOBILIZADO		R\$ (81.716,62)	R\$ (80.582,52)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 1.872.829,91</b>	<b>R\$ 1.679.377,19</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 214.406,12</b>	<b>R\$ 180.200,72</b>
<b>FORNECEDORES</b>		<b>R\$ 183.679,88</b>	<b>R\$ 124.536,86</b>
PESSOA FISICA E PESSOA JURIDICA		R\$ 183.679,88	R\$ 124.536,86
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 27.461,85	R\$ 49.674,63
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 27.461,85	R\$ 49.674,63
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 3.264,39	R\$ 3.264,39
SALÁRIOS		R\$ 3.264,39	R\$ 3.264,39
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.725,04
OUTROS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.725,04
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 1.658.423,79</b>	<b>R\$ 1.499.176,47</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS OU RESULTADO		R\$ 1.158.423,79	R\$ 999.176,47
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.158.423,79	R\$ 999.176,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.53.5C.5A.F9.8F.D2.FF.C0.5B.FD.30.79.80.E0.A0.6B.F5.1D.1F-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Folha 4

*Luciano de Moura*  
 Del Valle Mat. Elétricos Ltda-ME

*Luciano de Moura*  
 CRC/UF-GO 013302/0  
 CPF 633.538.141-91



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 58172005205399107439-5  
 Data: 20/05/2020 15:56:48  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB49513-01OP



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br  
 https://azevedobastos.no.br

Boleto Azevedo Bastos  
 Boletim de Azevedo Bastos  
 TUIPE



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
<b>RECEITA BRUTA</b>			
Recetta Bruta		R\$ 1.450.333,08	R\$ 1.750.333,08
Recetta sobre Vendas		R\$ 1.450.333,08	R\$ 1.750.333,08
<b>(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>			
(-) DEDUCAO		R\$ (174.207,72)	R\$ (185.157,70)
(-) DEDUCAO DA RECEITA		R\$ (174.207,72)	R\$ (185.157,70)
(-) DEDUCAO DA RECEITA		R\$ (174.207,72)	R\$ (185.157,70)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>			
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 1.276.125,36	R\$ 1.565.175,38
(-) DESPESAS		R\$ (1.114.597,09)	R\$ (1.374.422,70)
(-) CUSTOS DIREITOS DA PRODUÇÃO		R\$ (1.114.597,09)	R\$ (1.374.422,70)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (919.630,73)	R\$ (1.149.630,73)
(-) CUSTOS		R\$ (890.458,11)	R\$ (1.100.458,11)
(-) MÃO DE OBRA DIRETA		R\$ (890.458,11)	R\$ (1.100.458,11)
(-) PESSOAL		R\$ (39.172,62)	R\$ (49.172,62)
(-) DESPESAS		R\$ (39.172,62)	R\$ (49.172,62)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (161.898,76)	R\$ (184.884,37)
(-) DESPESAS COM GESTORES/DIRETORIA		R\$ (48.364,90)	R\$ (67.201,33)
(-) DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (32.500,00)	R\$ (36.950,00)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (15.864,90)	R\$ (20.251,33)
(-) REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (40.580,00)	R\$ (44.190,00)
(-) DESPESAS COM LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		R\$ (40.580,00)	R\$ (44.190,00)
(-) DESPESAS COM LOCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO		R\$ (72.953,86)	R\$ (83.493,04)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R\$ (48.207,96)	R\$ (65.385,20)
(-) Despesas com Bens de Uso Próprio		R\$ (5.880,00)	R\$ (9.241,94)
(-) DESPESAS PATRIMONIAIS		R\$ (18.885,90)	R\$ (18.885,90)
(-) Contas de Destinação / Apuração de Resultado		R\$ (33.067,60)	R\$ (39.907,60)
(-) Impostos e Contribuições Sobre o Lucro		R\$ (33.067,60)	R\$ (39.907,60)
<b>LUCRO BRUTO</b>			
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 161.528,27	R\$ 190.752,68
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 161.528,27	R\$ 190.752,68
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 161.528,27	R\$ 190.752,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.53.5C.5A.F9.8F.D2.FF.C0.5B.FD.30.79.80.E0.A0.6B.F5.1D.1F-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016. Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Versão 7.0.0 do Visualizador

Folha 5

*Del Valle Mat. Elétricos Ltda-Me*  
**Del Valle Mat. Elétricos Ltda-Me**

*Luciano de Moura*  
**Luciano de Moura**  
 CRC/UF-GO 013302/0  
 CPF 633.538.141-91

*E m.*

*19*



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 58172005205399107439-6  
 Data: 20/05/2020 15:56:48  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB49514-NDKP;



CNPJ: 08.983.700

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*Delvalle Azevedo Bastos*  
**Delvalle Azevedo Bastos**  
 Titular

TJPB



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO XERCÍCIO**

Entidade: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**  
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **37.227.550/0001-58**  
 Número de Ordem do Livro: **6**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 161.528,27	R\$ 190.752,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.53.5C.5A.F9.8F.D2.FF.C0.5B.FD.30.79.80.E0.A0.6B.F5.1D.1F-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 7.0.0 do Visualizador

Folha 6

*F. R. J. V. M.*  
 Del Valle Mat. Elétricos Ltda.

*Luciano de Moura*  
 CRC/UF-GO 0133020  
 CPF 633.538.141-91

*E. M.*



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 58172005205399107439-7  
 Data: 20/05/2020 15:56:48  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB49515-0MX2;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-3408 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

*Del. Valbar Azevedo de Miranda Cavalcanti*  
 TUPB



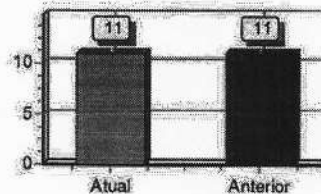


**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**  
 CNPJ: 37227550000158 NIRE: 52600830392 Data: 01/01/2002  
 Endereço: R R 3, 129, SETOR OESTE, Goiânia, GO  
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

Folha: 7

**ENDIVIDAMENTO TOTAL**

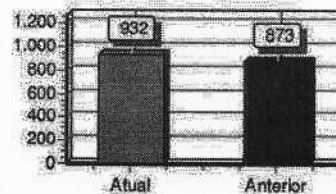
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	180.200,72	
ATIVO	1.679.377,19	= 0,11



QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 11% DO ATIVO TOTAL.

**SOLVÊNCIA GERAL**

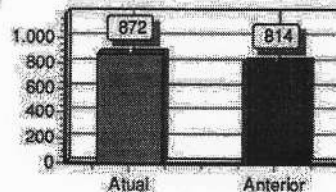
ATIVO	1.679.377,19	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	180.200,72	= 9,32



QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 932 % DO CAPITAL DE TERCEIROS.

**LIQUIDEZ GERAL**

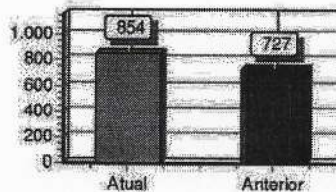
ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	1.571.300,71	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	180.200,72	= 8,72



QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$8,72 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.

**LIQUIDEZ CORRENTE**

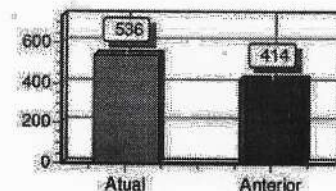
ATIVO CIRCULANTE	1.539.201,51	
PASSIVO CIRCULANTE	180.200,72	= 8,54



QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$8,54 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

**LIQUIDEZ SECA**

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	966.143,23	
PASSIVO CIRCULANTE	180.200,72	= 5,36



QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$5,36 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.

*Del Valle Mat. Elétricos Ltda-ME*

**Luciano de Moura**  
 CRC/UF-GO 013302/0  
 CPF 633.538.141-91

*E.M.*

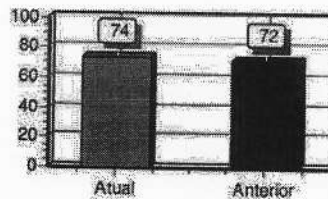
DEL VALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI  
CNPJ: 3722755000158 NIRE: 52600830392 Data: 01/01/2002  
Endereço: R R 5, 129, SETOR OESTE, Goiânia, GO  
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

Folha: 8

LIQUIDEZ IMEDIATA

ATIVO DISPONÍVEL 132.610,22  
PASSIVO CIRCULANTE 180.200,72 = 0,74

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$0,74 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.



SOB AS PENAS DA LEI DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

GOLÂNDIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Fernando Rodrigues Vale*  
**FERNANDO RODRIGUES VALE**  
 TITULAR  
 CPF: 04203690-53



*Luciano de Moura*  
**LUCIANO DE MOURA**  
 Tcc. Contabil  
 CPF: 633.538.141-91 CRC: GO-013302/O-6



FERNANDO RODRIGUES VALE

*Em*

*19*



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 59172005205399107439-9  
Data: 20/05/2020 15:56:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49517-P4C4



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro 008 Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Cavalcanti  
Tutor

TJPB



TERMO DE ENCERRAMENTO

Folha: 9

Contém este livro 9 Folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 09 do período 01/01/2019 a 31/12/2019, e servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL Nº 02, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI  
MUNICÍPIO/UF GOIANIA- GO  
CNPJ: 37.227.550/0001-58  
NIRE: 52600830392  
DATA DE CONSTITUIÇÃO: 22/10/1991  
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2019

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Livro Diário Nº 06, enviado eletronicamente, número do recibo: 1B.53.5C.5A.F9.8F.D2.FF.C0.5B.FD.30.79.80.E0.A0.6B.F5.1D.1F.

GOIANIA, 31, de dezembro de 2019.

*Fernando Rodrigues Vale*  
FERNANDO RODRIGUES VALE  
TITULAR  
CPF: 042.036.901-53

*Luciano de Moura*  
LUCIANO DE MOURA  
TEC. CONTABIL  
CRC. 013302/GO  
CPF: 633.538.141-91



00052005110103109460196, 00052005110103109460197  
Consulte: <https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/busca>  
Reconheço por semelhança as assinaturas de LUCIANO DE MOURA (2321331) e FERNANDO RODRIGUES VALE (1578234) análogas aos exemplares existentes em meu arquivo, Dou fé em Goiania, 11 de maio de 2020.  
Em Teste da Verdade.  
José Alves Corrêa Neto



190520

*m.*  
*CE*

*D*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/58172005205399107439>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2020 16:37:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

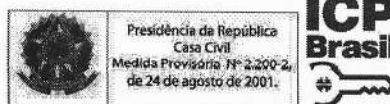
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58172005205399107439-1 58172005205399107439-10

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d8353d9fc69ffa6b575a32ed1e4af97f75aeadd765e33f6c317f827ef01a6f638b101b148ad14fc83e2dd8420dccc47d1588e685562af341ff2448de4b674d1





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: LUCIANO DE MOURA
REGISTRO.....	: GO-013302/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 633.538.141-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 02/09/2020 as 16:11:39.

Válido até: 01/12/2020.

Código de Controle: 712391.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

m.  
E  
D

**DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI**  
**CNPJ: 37.227.550/0001-58**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**I. Contexto Operacional**

**DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI**, foi fundada em 22 de Outubro de 1991 e tem por objetivo:

Comércio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos; Distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramentas, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamentos, suas peças e correlatos; Comércio Varejista De Maquinas E Implementos Agrícolas; Equipamentos Para Irrigação E Aspersão; Materiais De Construção, Ferramentas, Arames Lisos E Farpados, Artigos De Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças De Reposição E Acessórios, Óleo Lubrificante, Materiais De Limpeza, Materiais Escolares E Escritório, Materiais Elétricos E Hidráulicos, Motores, Bombas E Suas Peças, Tubos E Conexões, Comércio Varejista De Maquinas E Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas E Acessórios, Equipamentos De Reciclagem De Lixo, Containers E Lixeiras, Comercio Varejista De Eletrodomésticos, Aparelhos De Ar Condicionados, Fogões, Utilidades, Comercio Varejista De Maquinas, Aparelhos E Equipamentos De Odonto-Médico-Hospitalares E Laboratoriais, Comercio Varejista De Maquinas, Moveis Escolares E De Escritórios, Moveis E Equipamentos De Informática, Industrial E Técnico Profissional; Comercio Varejista De Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Para Cozinha Industrial; Comercio Atacadista, Varejista E Instalação De Placas De Sinalização, Painéis E Faixas Em Geral; Comercio Atacadista E Varejista De Tintas Residenciais, Comerciais, De Sinalização E Viária; Comercio Atacadista, Varejista E Instalação De Mata-Burros De Ferro, Madeira E Concreto; Comercio De Veículos, Tratores, Caminhões, Motos, Motonáuticas E Bicycletas; Prestação De Serviços E Instalação De Equipamentos E Manutenção; Prestação De Serviços E De Manutenção De Maquinas, Tratores, Veículos, Balanceamento E Alinhamento, Perfuração, Instalação E Manutenção De Poços Tubulares, Construção De Rede Hidráulica E De Eletrificação Rural E Urbana; Importação E Exportação De Materiais Elétricos E Correlatos; Indústria De Construção Civil Em Todas As Suas Modalidades Notadamente Em Obras De Empreitada Ou Administração, Assim Como A Execução De Obras De Urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação De Serviços De Assessoria Técnica Em Engenharia Civil, Consultoria E Projetos, Assim Como Em Outras Atividades Do Ramo Da Engenharia Civil, Comercial De Equipamentos De Proteção Individual E Segurança Do Trabalho; Comercio Atacadista E Varejista De Luminárias E Lâmpadas De Led E Academia Ao Ar Livre; Comercio Atacadista E Varejista De Lustres, Luminárias E Abajures E Montagem E Instalação De Sistemas E Equipamentos De Iluminação E Sinalização Em Vias Públicas Portos E Aeroportos.

**2. Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e estão apresentadas com observância das disposições contidas na lei das sociedades por ações.



*E. m.*

*19*

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas legislação societária brasileira e nas normas estabelecidas pela comissão de valores mobiliários – CMV.

### 3. Resumo das principais práticas contábeis

#### 3.1 – Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.2 – As aplicações financeiras são demonstradas pelo valor de aplicação acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo o valor da realização.

#### 3.3 – Duplicas a receber

E constituída em montante das contas a receber de clientes e títulos de créditos operacionais da empresa.

#### 3.4 – Estoques

Os estoques de produtos prontos são avaliados pelo critério fiscal tal critério determina que os produtos prontos sejam avaliados com base em 70% do preço de vendas à vista da data do balanço, enquanto que os produtos em elaboração são avaliados com base em 80% dos valores dos produtos prontos, conforme apurados anteriormente.

#### 3.5 – Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição ou reavaliação ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, as taxas estabelecidas em função da vida útil estimada dos bens.

#### 3.6 – Obrigações sociais

Neste grupo está demonstrados os valores dos a serem recolhidos entidades previdenciárias e sindicais das contribuições praticas a alíquotas prevista em lei.

#### 3.7 – Obrigações tributárias

Estão demonstradas os valores dos impostos e contribuições calculados a alíquotas prevista em lei a serem recolhidos aos órgãos de competência.

*E*  
*m.*  
*D*



4. Patrimônio líquido

4.1 – Capital da empresa

Em 31 de Dezembro de 2019, o capital totalmente subscrito e integralizado está representado por uma única cota no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

4.2 – Reserva de lucros

Está representado do lucro acumulado, auferido pela empresa nas realizações operacionais.

Goiânia, 12 de Março de 2020




*[Handwritten Signature]*  
LUCIANO DE MOURA  
TEC. EM CONTABILIDADE CRC/GO 013302/O  
CPF: 633.538.141-91



**CARTÓRIO**

00052005015088809481211  
 Consulte: <https://portal-extrajudicial.tjgo.ius.br/buscas>  
 Reconheço por semelhança a assinatura de LUCIANO DE MOURA (2321334) análoga ao exemplar existente em meu arquivo, Dou fé. Goiânia, 07 de maio de 2020.  
 Em Teste Público da verdade.  
 José Alves Correia Neto

*[Handwritten Signature]*



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ius.br> ou Consulte o Documento em: <https://ezevedobastos.not.br/documento/58172505201693213553>

*[Handwritten marks]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 16:23:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 58172505201693213553-1 58172505201693213553-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65bf8f9922ef352c54ffda9494801a4c4f2557ec96905a958d7a7500f9972867533d1588e685562af341ff2448de4b674d1



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



E  
m. 10

# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

37.227.550/0001-58  
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS  
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125-070  
GOIÂNIA-GO

Goiânia (GO), 21 de maio de 2020.

## DECLARAÇÃO DE ÍNDICE ECONÔMICO-FINANCEIRO

A Empresa Delvalle Materiais Elétricos Eireli - EPP – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (062) 3095-4399, e-mail: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com), neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Srº FERNANDO RODRIGUES VALE, portador do RG 196209 SSPGO, CPF: 042.036.901-53, e de seu Tec. Contábil o Srº LUCIANO DE MOURA, Registro no CRC/UF GO-013302/O, Portador do CPF: 633.538.141-91, **DECLARAM** sob as penas da Lei, que conforme **BALANÇO PATRIMONIAL em anexo**, consta o resultado dos índices que comprova a boa situação Financeira da empresa, Senão Vejamos:

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ativo Circulante	R\$ 1.539.201,51
Ativo Total	R\$ 1.679.377,19
Passível Circulante	R\$ 180.200,72
Passível Não Circulante	0,00
Exigível a Longo Prazo	0,00
RLP - Realizável a Longo Prazo	R\$ 188.213,65
Patrimônio Líquido	R\$ 1.658.423,79


ILG	<u>1.571.300,71</u> 180.200,72	8,72
-----	-----------------------------------	------

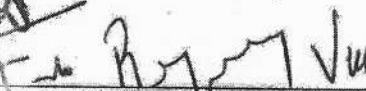
ILC	<u>1.539.201,51</u> 180.200,72	8,54
-----	-----------------------------------	------

GE	<u>180.200,72</u> 1.679.377,19	0,11
----	-----------------------------------	------

ISG	<u>1.679.377,19</u> 180.200,72	9,32
-----	-----------------------------------	------

ESTA DECLARAÇÃO É VALIDA ATÉ 31/05/2021

  
LUCIANO DE MOURA  
REGISTRO NO CRC/MG Nº. GO-013302/O  
CPF: Nº. 633.538.141-91  
TEC. EM CONTABILIDADE

  
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI  
CNPJ.: 37.227.550/0001-58  
FERNANDO RODRIGUES VALE  
RG Nº. 196.209 SSP-GO  
CPF: 042.036.901-53  
PROPRIETÁRIO

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA**  
Rua Manoel Quintino, s/n, Qd.01, CEP 74697-004, Vila Rica - Goiânia/GO  
Fone 62. 3214.6087 - email: [cartoriodevilarica@gmail.com](mailto:cartoriodevilarica@gmail.com)  
Mara Rocha da Costa Rassi - Oficiala e Tabeliã

0250200522341209460087 Consulte em: <http://extrajudicial.tpo.jus.br/selo>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de LUCIANO DE MOURA  
CPF: 633.538.141-91  
Goiânia-Goiás, 25 de maio de 2020 - 10:48:41h  
Em Teste da Verdade

Karine Maria Mendonça da Silva - Tabeliã Substituta

**C.V.R.**

---

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA**  
Rua Manoel Quintino, s/n, Qd.01, CEP 74697-004, Vila Rica - Goiânia/GO  
Fone 62. 3214.6087 - email: [cartoriodevilarica@gmail.com](mailto:cartoriodevilarica@gmail.com)  
Mara Rocha da Costa Rassi - Oficiala e Tabeliã

0250200522341209460084 Consulte em: <http://extrajudicial.tpo.jus.br/selo>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de FERNANDO RODRIGUES VALE  
CPF: 042.036.901-53  
Goiânia-Goiás, 25 de maio de 2020 - 10:47:45h  
Em Teste da Verdade

Karine Maria Mendonça da Silva - Tabeliã Substituta

**C.V.R.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 14:54:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 58172505206979487344-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65bdb6b6d6385ff570f3eb4ede1659f34fe42ededb3c359b8b64d28324a0a7e2c11d1588e685562af341ff2448de4b674d1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**  
**CNPJ: 37.227.550/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

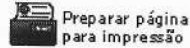
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:33:12 do dia 01/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2021. ✓

Código de controle da certidão: **2D98.6816.D79C.C10A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



E  
h.  
19



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 25634105**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP**

**CNPJ**

**37.227.550/0001-58**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.581.482.162**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 OUTUBRO DE 2020**

**HORA: 7:33:26:4**

*E*  
*m.* *D*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.552.702-0**

Prazo de Validade: até 30/10/2020

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 1 DE OUTUBRO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

*E*  
*m.* *D*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37.227.550/0001-58  
**Razão Social:** DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI  
**Endereço:** R R 5 129 QD R7 LT 07 / SETOR OESTE / GOIANIA / GO / 74125-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/09/2020 a 25/10/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020092601291593482929

Informação obtida em 01/10/2020 07:35:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

E  
m. 19



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.227.550/0001-58  
Certidão n°: 24835532/2020  
Expedição: 01/10/2020, às 07:36:31  
Validade: 29/03/2021 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.227.550/0001-58, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**

AO  
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR  
 AVENIDA BRASIL Nº 1431 - CENTRO  
 FONE: (46) 3563-8000 - CEP: 85.710-000  
 CNPJ Nº 75.927.582/0001-55  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020  
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
 DATA DA ABETURA: 06 DE OUTUBRO DE 2020 - HORÁRIO: 09H00MIN

[37.227.550/0001-58]  
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
 RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT 07  
 SETOR OESTE  
 CEP: 74.125-070  
 GOIÂNIA-GO


**OBJETO:** A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, VISANDO AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, VALORES E QUANTIDADES, CONSTANTE NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, E NOS DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.

**ANEXO II-DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
 IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52.20095595-3, CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia - GO. - CEP. 74.125-070. Fone: (62) 3095-4399, e-mail: [delvallemateriaiseletricos@hotmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@hotmail.com) / [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com), neste ato representado pelo Sr. **Fernando Rodrigues Vale**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do documento de identidade nº.196.209-2.249.383-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.036.901-53, residente e domiciliado na Rua TV-07, quadra 04, lote 04, Setor Tropical Verde, no Município de Goiânia, no Estado de Goiás, **Declara** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob nº 073/2020, **instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiânia - GO, 06 de Outubro de 2020

  
 \_\_\_\_\_  
 Delvalle Materiais Elétricos Eireli - EPP  
 CNPJ: 37.227.550/0001-58  
 Fernando Rodrigues Vale  
 RG nº. 196.209-2.249.383/SSP-GO / CPF nº. 042.036.901-53  
 Proprietário

m.  
e

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07  
 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070 FONE.: (62) 3095-4399 - E-MAIL.:  
[DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM](mailto:DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM) / [DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM](mailto:DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM)**

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**

AO  
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR  
 AVENIDA BRASIL Nº 1431 - CENTRO  
 FONE: (46) 3563-8000 - CEP: 85.710-000  
 CNPJ Nº 75.927.582/0001-55  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020  
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
 DATA DA ABETURA: 06 DE OUTUBRO DE 2020 - HORÁRIO: 09H00MIN

[37.227.550/0001-58]  
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
 RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT 07  
 SETOR OESTE  
 CEP: 74.125-070  
 GOIÂNIA-GO

**OBJETO:** A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, VISANDO AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, VALORES E QUANTIDADES, CONSTANTE NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, E NOS DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL.


**ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA**

A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52.20095595-3, CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia - GO. - CEP. 74.125-070. Fone: (62) 3095-4399, e-mail: [delvallemateriaiseletricos@hotmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@hotmail.com) / [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com), neste ato representado pelo Sr. **Fernando Rodrigues Vale**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do documento de identidade nº.196.209-2.249.383-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.036.901-53, residente e domiciliado na Rua TV-07, quadra 04, lote 04, Setor Tropical Verde, no Município de Goiânia, no Estado de Goiás, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de (18) dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de (16) dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de (14) quatorze anos, na condição de aprendiz.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (NÃO)

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiânia - GO, 06 de Outubro de 2020

  
 Delvalle Materiais Elétricos Eireli - EPP  
 CNPJ: 37.227.550/0001-58  
 Sr. Fernando Rodrigues Vale  
 RG nº. 196.209-2.249.383/SSP-GO / CPF nº. 042.036.901-53  
 Proprietário

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07  
 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070 FONE.: (62) 3095-4399 - E-MAIL.:  
[DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM](mailto:DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM) / [DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM](mailto:DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM)**

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**

AO  
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR  
 AVENIDA BRASIL Nº 1431 - CENTRO  
 FONE: (46) 3563-8000 - CEP: 85.710-000  
 CNPJ Nº 75.927.582/0001-55  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020  
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
 DATA DA ABETURA: 06 DE OUTUBRO DE 2020 - HORÁRIO: 09H00MIN

[37.227.550/0001-58]  
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT 07  
 SETOR OESTE  
 CEP: 74.125-070  
 GOIÂNIA-GO

**OBJETO:** A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, VISANDO AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, VALORES E QUANTIDADES, CONSTANTE NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, E NOS DEMAIS ANEXOS DESTES EDITAIS.

**ANEXO III- DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**


A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52.20095595-3, CNPJ. Nº **37.227.550/0001-58**, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone: (62) 3095-4399, e-mail: [delvallemateriaiseletricos@hotmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@hotmail.com) / [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com), neste ato representado pelo Sr. **Fernando Rodrigues Vale**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do documento de identidade nº.196.209-2.249.383-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.036.901-53, residente e domiciliado na Rua TV-07, quadra 04, lote 04, Setor Tropical Verde, no Município de Goiânia, no Estado de Goiás, **Declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 073/2020, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, que:**

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;*
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;*
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;*
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 073/2020, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;*
- Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.*

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

***Sendo expressãodaverdade, subscrevo-me***

Goiânia - GO, 06 de Outubro de 2020

  
 Delvalle Materiais Elétricos Eireli – EPP  
 CNPJ: 37.227.550/0001-58  
 07 Fernando Rodrigues Vale  
 RG nº. 196.209-2.249.383/SSP-GO / CPF nº. 042.036.901-53  
 Proprietário

***DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07  
 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070 FONE.: (62) 3095-4399 - E-MAIL.:  
 DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM / DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM***

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**

AO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR  
AVENIDA BRASIL Nº 1431 - CENTRO  
FONE: (46) 3563-8000 - CEP: 85.710-000  
CNPJ Nº 75.927.582/0001-55  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA ABETURA: 06 DE OUTUBRO DE 2020 - HORÁRIO: 09H00MIN

**37.227.550/0001-58**  
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT 07  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125-070  
GOIÂNIA-GO

**OBJETO:** A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, VISANDO AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, VALORES E QUANTIDADES, CONSTANTE NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, E NOS DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL.

**ANEXO VIII-DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUIR VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO**

A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52.20095595-3, CNPJ. Nº **37.227.550/0001-58**, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia - GO. - CEP. 74.125-070. Fone: (62) 3095-4399, e-mail: [delvallemateriaiseletricos@hotmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@hotmail.com) / [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com), neste ato representado pelo Sr. **Fernando Rodrigues Vale**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do documento de identidade nº.196.209-2.249.383-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.036.901-53, residente e domiciliado na Rua TV-07, quadra 04, lote 04, Setor Tropical Verde, no Município de Goiânia, no Estado de Goiás, **DECLARA** sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

*Porsera expressão da verdade,firmo a presente declaração,*

Goiânia - GO, 06 de Outubro de 2020



Delvalle Materiais Elétricos Eireli - EPP  
CNPJ: 37.227.550/0001-58  
Fernando Rodrigues Vale  
RG nº. 196.209-2.249.383/SSP-GO / CPF nº. 042.036.901-53  
Proprietário

*E*

*m.*

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07  
- SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070 FONE.: (62) 3095-4399 - E-MAIL.:  
[DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM](mailto:DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM) / [DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM](mailto:DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM)**

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**

AO  
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR  
 AVENIDA BRASIL Nº 1431 - CENTRO  
 FONE: (46) 3563-8000 - CEP: 85.710-000  
 CNPJ Nº 75.927.582/0001-55  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020  
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
 DATA DA ABETURA: 06 DE OUTUBRO DE 2020 - HORÁRIO: 09H00MIN

[37.227.550/0001-58]  
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
 RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT 07  
 SETOR OESTE  
 CEP: 74.125-070  
 GOIÂNIA-GO

**OBJETO:** A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, VISANDO AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, VALORES E QUANTIDADES, CONSTANTE NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, E NOS DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL.


**DECLARAÇÕES CONJUNTAS**

A empresa, DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52.20095595-3, CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia - GO. - CEP. 74.125-070. Fone: (62) 3095-4399, e-mail: [delvallemateriaiseletricos@hotmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@hotmail.com) / [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com), neste ato representado pelo Sr. Fernando Rodrigues Vale, brasileiro, empresário, divorciado, portador do documento de identidade nº.196.209-2.249.383-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.036.901-53, residente e domiciliado na Rua TV-07, quadra 04, lote 04, Setor Tropical Verde, no Município de Goiânia, no Estado de Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020 - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE **DECLARAMOS para fins de participação no Pregão Presencial Supracitado, que nossa empresa:**

- 1) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, nos termos do art. 9.º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
- 6) Não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega dos materiais;
- 8) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Contrato / Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
- 9) Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital.

Por ser expressão da verdade, na condição de representante legal desta empresa, firmo a presente Declaração.

Goiânia - GO, 06 de Outubro de 2020

  
 Delvalle Materiais Elétricos Eireli - EPP  
 CNPJ: 37.227.550/0001-58  
 pl Fernando Rodrigues Vale  
 RG nº. 196.209-2.249.383/SSP-GO / CPF nº. 042.036.901-53  
 Proprietário

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07  
 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070 FONE.: (62) 3095-4399 - E-MAIL.:  
[DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM](mailto:DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM) / [DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM](mailto:DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM)**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

000201

Estado Do Paraná

## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

**Pregão Nº: 073/2020 de 17/09/2020****Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL**

Aos seis dias de outubro de 2020 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 20286/2019, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	37.227.550/0001-58	FERNANDO RODRIGUES VALE	Administrador	042.036.901-53	60	10 Dia(s)
MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	04.048.349/0001-54	MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO	Sócio Administrador	007.197.389-38	60	10 Dia(s)

**Representantes: Leandro de Oliveira, CPF nº 028.408.169-89, procurador da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.**

## **REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	RELÉ FOTOELETRÔNICO COM ACIONAMENTO NA PASSAGEM PELO ZERO NA TENSÃO DA REDE ELÉTRICA  Tensão: 105 a 305 V;  Frequencia: 50/60 Hz;  Potência: 1000W/1800 VA;  Invólucro:Tampa em policarbonato na cor azul com proteção UV, base em policarbonato com soldagem por ultrassom;  Princípio de funcionamento: Eletrônico;  Tipo de contato: NF, liga ao anoitecer e desliga ao amanhecer;  Sensor: Silicio foto transistor;  Liga entre 3 a 10 lux e desliga no máximo com 20 lux;  Acionamento dos contatos sincronizados com a passagem pelo zero na tensão da rede	TECNOLINSA		UN	500,00	15,53	7.765,00

m



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

000202

Estado Do Paraná

	<p>elétrica;</p> <p>Retardo de aproximadamente 1,5 segundos no acionamento e de 5 segundos no desacionamento, tornando o relé insensível a variações bruscas de luminosidade; Tipo fail-off, mantendo as lâmpadas desligadas em caso de falha;</p> <p>Consumo: Menor que 0,4 W;</p> <p>Durabilidade dos contatos: Maior que 15.000 operações;</p> <p>Rigidez dielétrica: 2.500 V;</p> <p>Tensão de surto: 8.000 V/ 4.000 A;</p> <p>Pinos: Latão estanhado;</p> <p>Gaxeta de vedação: EVA;</p> <p>Proteção: IP 65;</p> <p>Mapa de marcação indelével;</p> <p>Garantia: 5 anos;</p> <p>Norma técnica: NBR 5123</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

TOTAL 7.765,00

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA BR -3 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO U Especificação técnica:  Tamanho: 48 mm X 3000 mm	LUX FORT	BR 3	UN	100,00	146,00	14.600,00
1	2	BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA BR.2 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO U Especificação técnica:  Tamanho: 48mm x 2500mm	LUX FORT	BR 2	UN	350,00	120,00	42.000,00
1	3	CABO FLEXÍVEL PP 3X 1,5MM	CORFIO	CABO PP	METRO	3.000,00	3,10	9.300,00
1	4	CINTA PARA POSTE DUPLO T 140 mm X 65 mm	LUX FORT	CINTA	UN	150,00	24,00	3.600,00
1	5	CINTA PARA POSTE DUPLO T 180 mm X 60 mm	LUX FORT	CINTA	UN	100,00	26,00	2.600,00
1	6	CINTA PARA POSTE DUPLO T 190 MM X 105 MM	LUX FORT	CINTA	UN	20,00	27,00	540,00
1	7	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-70 CONDUTOR PRINCIPAL (MM²) 10 - 95  CONDUTOR DERIVAÇÃO (MM²) 1,5 - 10	INTELLI	CONECTOR 70 MM	UN	1.500,00	5,60	8.400,00
1	8	FITA ISOLANTE PRETA 10M	TIGRE	FITA 10 M	ROLO	150,00	1,70	255,00
1	9	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X250MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO	ROMAGNOLE	PARAFUSO DUPLA	UN	250,00	11,10	2.775,00
1	10	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X350MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO	ROMAGNOLE	PARAFUSO DUPLA	UN	200,00	13,50	2.700,00
1	11	POSTES TELEFÔNICOS CURVOS SIMPLES COM BASE Especificação técnica:  - Galvanizado a fogo	LUX FORT	POSTES TELEFÔNICOS	UN	10,00	685,00	6.850,00

m.

D



	- Altura: 7 metros						
TOTAL							93.620,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

#### ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

**ELIANE BRUM**

Pregoeiro

**LUANA SEBEN FIORETIN**

Equipe de Apoio

  
**MAICON CAMARGO DE SOUZA**

Equipe de Apoio

**ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI**

Equipe de Apoio

  
**DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**  
**MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 73/2020

000204

Equipiano

Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICI

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor
0001	0001	BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA BR -3 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO U		100,00	
	Fornecedor	60107 MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	LUX FORTBTR 3		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	239,92			
	1	160,00			
	2	149,00			
	3	146,00			
	Fornecedor	575727 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	JRC BR 3,0' 48,3 MM #11		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	163,66			
	1	150,00			
	2	147,00			
0001	0002	BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA BR.2 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO U		350,00	
	Fornecedor	60107 MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	LUX FORTBTR 2		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	159,92			
	1	134,00			
	2	128,00			
	3	120,00			
	Fornecedor	575727 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	JRC BR 2,5' 48,3MM # 11		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	135,66			
	1	130,00			
	2	122,00			
0001	0003	CABO FLEXÍVEL PP 3X 1,5MM		3.000,00	
	Fornecedor	60107 MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	CORFIOICABO PP		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,12			
	1	3,20			
	2	3,10			
	Fornecedor	575727 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	ENERGY		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,36			
	1	3,15			
0001	0004	CINTA PARA POSTE DUPLO T 140 mm X 65 mm		150,00	
	Fornecedor	60107 MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	LUX FORTCINTA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	36,80			
	1	26,00			
	2	24,00			
	Fornecedor	575727 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	OLIVO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	26,50			
	1	25,00			
0001	0005	CINTA PARA POSTE DUPLO T 180 mm X 60 mm		100,00	
	Fornecedor	60107 MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	LUX FORTCINTA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	32,00			
	1	28,00			
	2	26,00			
	Fornecedor	575727 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	OLIVO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	28,36			
	1	26,30			
0001	0006	CINTA PARA POSTE DUPLO T 190 MM X 105 MM		20,00	
	Fornecedor	60107 MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	LUX FORTCINTA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	36,20			
	1	29,00			
	2	27,00			
	Fornecedor	575727 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	OLIVO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	30,20			
	1	28,00			
0001	0007	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-70		1.500,00	

m. E 19



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 73/2020

000205

Equipam

Página:2

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICI					
	Fornecedor	60107	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	INTELLICONECTOR 70 MM	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		13,20		
	1		5,90		
	2		5,60		
	Fornecedor	575727	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	INTELLI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,08		
	1		5,70		
Lote: 0001	Item: 0008	FITA ISOLANTE PRETA 10M		Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00
	Fornecedor	60107	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	TIGRE/FITA 10 M	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,88		
	1		1,80		
	2		1,70		
	Fornecedor	575727	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	SOPRANO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,89		
	1		1,75		
0001	Item: 0009	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X250MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO		Marca/Modelo:	Quantidade: 250,00
	Fornecedor	60107	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	ROMAGNOLE/PARAFUSO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		17,04		
	1		11,90		
	2		11,10		
	Fornecedor	575727	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	OLIVO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		12,06		
	1		11,20		
Lote: 0001	Item: 0010	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X350MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
	Fornecedor	60107	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	ROMAGNOLE/PARAFUSO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		19,24		
	1		14,60		
	2		13,50		
	Fornecedor	575727	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	OLIVO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		14,85		
	1		13,75		
Lote: 0001	Item: 0011	POSTES TELECÔNICOS CURVOS SIMPLES COM BASE		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	60107	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	LUX FORT/POSTES	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1.087,20		
	1		710,00		
	2		685,00		
	Fornecedor	575727	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	JRC	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		714,10		
	1		688,00		
Lote: 0001	Item: 0012	RELÉ FOTOELETRÔNICO COM ACIONAMENTO NA PASSAGEM PELO ZERO NA TENSÃO DA		Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
	Fornecedor	575727	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	TECNOLINSA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		15,53		
	1		15,53		
	Fornecedor	60107	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	DREIK/RELÉ C/ ACIONAMENTO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		100,80		

E m. 10



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020  
Relatorio de Lances dos Fornecedores  
Pregão 73/2020

000206

Equipamento

Página:3

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICI

ELIANE BRUM  
Pregoeiro

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI  
Membro

MAICON CAMARGO DE SOUZA  
Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN  
Membro

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
LTDA  
MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
FERNANDO RODRIGUES VALE



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

## Relação de Participantes

Pregão 73/2020

000207

Equipamento

Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
60107-1	04.048.349/0001-54	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classificado
575727-4	37.227.550/0001-58	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	Classificado

Qtde de fornecedores: 002

Qtde total de fornecedores: 002

*E. h. 19*



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

## Relação de Participantes

Pregão 73/2020

000208

Equipamento Página:1

Código	CNP.J/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
60107-1	04.048.349/0001-54	MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classificado
575727-4	37.227.550/0001-58	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	Classificado
Qtde de fornecedores: 002			
Qtde total de fornecedores: 002			

*E. M. 19*



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

## Classificação por item

### Pregão 73/2020

000209

Equipário

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 17093 BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA BR -3 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO U</b>				
60107-1 MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	LUX FORT	146,00
575727-4 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	37.227.550/0001-58	Classificado	JRC BR 3,0/ 48,3 MM #11	147,00
<b>Item 002: 15530 BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA BR.2 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO U</b>				
60107-1 MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	LUX FORT	120,00
575727-4 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	37.227.550/0001-58	Classificado	JRC BR 2,5/ 48,3MM # 11	122,00
<b>Item 003: 15533 CABO FLEXÍVEL PP 3X 1,5MM</b>				
60107-1 MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	CORFIO	3,10
575727-4 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	37.227.550/0001-58	Classificado	ENERGY	3,15
<b>Item 004: 15536 CINTA PARA POSTE DUPLO T 140 mm X 65 mm</b>				
60107-1 MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	LUX FORT	24,00
575727-4 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	37.227.550/0001-58	Classificado	OLIVO	25,00
<b>Item 005: 15535 CINTA PARA POSTE DUPLO T 180 mm X 60 mm</b>				
60107-1 MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	LUX FORT	26,00
575727-4 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	37.227.550/0001-58	Classificado	OLIVO	26,30
<b>Item 006: 15534 CINTA PARA POSTE DUPLO T 190 mm X 105 MM</b>				
60107-1 MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	LUX FORT	27,00
575727-4 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	37.227.550/0001-58	Classificado	OLIVO	28,00
<b>Item 007: 15538 CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-70</b>				
60107-1 MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	INTELLI	5,60
575727-4 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	37.227.550/0001-58	Classificado	INTELLI	5,70
<b>Item 008: 17096 FITA ISOLANTE PRETA 10M</b>				
60107-1 MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	TIGRE	1,70
575727-4 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	37.227.550/0001-58	Classificado	SOPRANO	1,75
<b>Item 009: 17094 PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X250MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO</b>				
60107-1 MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	ROMAGNOLE	11,10
575727-4 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	37.227.550/0001-58	Classificado	OLIVO	11,20
<b>Item 010: 17095 PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X350MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO</b>				
60107-1 MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	ROMAGNOLE	13,50
575727-4 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	37.227.550/0001-58	Classificado	OLIVO	13,75
<b>Item 011: 15531 POSTES TELECÔNICOS CURVOS SIMPLES COM BASE</b>				
60107-1 MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	LUX FORT	685,00
575727-4 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	37.227.550/0001-58	Classificado	JRC	688,00
<b>Item 012: 15532 RELÉ FOTOELETRÔNICO COM ACIONAMENTO NA PASSAGEM PELO ZERO NA TENSÃO DA</b>				
575727-4 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	37.227.550/0001-58	Classificado	TECNOLINSA	15,53
60107-1 MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	DREIK	100,80

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000

*h. E P*



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020  
Mapa da Licitação  
Pregão 73/2020

Data abertura: 06/10/2020 Data julgamento: 06/10/2020 Data homologação: CNPJ: 04.048.349/0001-54 CNPJ: 37.227.550/0001-58

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>						
001	BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA BR - 3 GALVA	100,00	146,00 *	LUX FORT	147,00	JRC BR 3,0/48,3 MM
002	BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA BR.2 GALVAN	350,00	120,00 *	LUX FORT	122,00	JRC BR 2,5/48,3MM #
003	CABO FLEXÍVEL PP 3X 1,5MM	3.000,00	3,10 *	CORFIO	3,15	ENERGY
004	CINTA PARA POSTE DUPLO T 140mm X 6	150,00	24,00 *	LUX FORT	25,00	OLIVO
005	CINTA PARA POSTE DUPLO T 180mm X 6	100,00	26,00 *	LUX FORT	26,30	OLIVO
006	CINTA PARA POSTE DUPLO T 190MM X 1	20,00	27,00 *	LUX FORT	28,00	OLIVO
007	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE	1.500,00	5,60 *	INTELLI	5,70	INTELLI
008	FITA ISOLANTE PRETA 10M	150,00	1,70 *	TIGRE	1,75	SOPRANO
009	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X250MM	250,00	11,10 *	ROMAGNOLE	11,20	OLIVO
010	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X350MM	200,00	13,50 *	ROMAGNOLE	13,75	OLIVO
011	POSTES TELEFÔNICOS CURVOS SIMPLES	10,00	685,00 *	LUX FORT	688,00	JRC
012	RELÉ FOTOELÉTRÔNICO COM	500,00	100,80	DREIK	15,53 *	TECNOLINSA
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			93.620,00		7.765,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR						

*Handwritten signature and initials.*

CNPJ: 04.048.349/0001-54 - MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
Emitido por: eliane brun, na versão: 5525 x FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME  
08/10/2020 09:22:53





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 20  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 73/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor: 575727-4 DELVALLE MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI CNPJ: 37.227.550/0001-58 Telefone: (62)3095-4399 Status: Classificado Email: delvallematereletricos@gmail.com									
Representante: 599460-4 FERNANDO RODRIGUES VALE									
Lote 001 - Lote 001									
012	15532 RELÉ FOTOELETRÔNICO COM ACIONAMENTO NA PASSAGEM PELO ZERO NA TENSÃO DA	UN	500,00	Classificado	TECNOLINSA		15,53	7.765,00	*
Fornecedor: 60107-1 MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 04.048.349/0001-54 Telefone: 4635652016 Status: Classificado Email: marsangoemarsango@yehoo.com.br									
Representante: 550326-4 MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO									
Lote 001 - Lote 001									
001	17093 BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA BR -3 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO U	UN	100,00	Classificado	LUX FORT	BR 3	146,00	93.620,00	*
002	15530 BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA BR.2 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO U	UN	350,00	Classificado	LUX FORT	BR 2	120,00	14.600,00	*
003	15533 CABO FLEXÍVEL PP 3X 1,5MM	ME	3.000,00	Classificado	CORFIO	CABO PP	3,10	42.000,00	*
004	15536 CINTA PARA POSTE DUPLO T 140 mm X 65 mm	UN	150,00	Classificado	LUX FORT	CINTA	24,00	9.300,00	*
005	15535 CINTA PARA POSTE DUPLO T 180 mm X 60 mm	UN	100,00	Classificado	LUX FORT	CINTA	26,00	3.600,00	*
006	15534 CINTA PARA POSTE DUPLO T 190 MM X 105 MM	UN	20,00	Classificado	LUX FORT	CINTA	27,00	2.600,00	*
007	15538 CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE CDP-70	UN	1.500,00	Classificado	INTELLI	CONECTOR 70 MM	5,60	540,00	*
008	17096 FITA ISOLANTE PRETA 10M	RO	150,00	Classificado	TIGRE	FITA 10M	1,70	8.400,00	*
009	17094 PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X250MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO	UN	250,00	Classificado	ROMAGNOLE	PARAFUSO DUPLO	11,10	255,00	*
010	17095 PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X350MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO	UN	200,00	Classificado	ROMAGNOLE	PARAFUSO DUPLO	13,50	2.775,00	*
011	15531 POSTES TELEFÔNICOS CURVOS SIMPLES COM BASE	UN	10,00	Classificado	LUX FORT	POSTES TELEFÔNICOS	685,00	2.700,00	*
							VALOR TOTAL:	101.385,00	

*Handwritten signature and initials.*

*Handwritten mark.*





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020 - Processo nº 554/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	<p>RELÉ FOTOELETRÔNICO COM ACIONAMENTO NA PASSAGEM PELO ZERO NA TENSÃO DA REDE ELÉTRICA</p> <p>Tensão: 105 a 305 V;</p> <p>Frequencia: 50/60 Hz;</p> <p>Potência: 1000W/1800 VA;</p> <p>Invólucro: Tampa em policarbonato na cor azul com proteção UV, base em policarbonato com soldagem por ultrassom;</p> <p>Princípio de funcionamento: Eletrônico;</p> <p>Tipo de contato: NF, liga ao anoitecer e desliga ao amanhecer;</p> <p>Sensor: Silício foto transistor;</p> <p>Liga entre 3 a 10 lux e desliga no máximo com 20 lux;</p> <p>Acionamento dos contatos sincronizados com a passagem pelo zero na tensão da rede elétrica;</p> <p>Retardo de aproximadamente 1,5 segundos no acionamento e de 5 segundos no desacionamento, tomando o relé insensível a variações bruscas de luminosidade; Tipo fail-off, mantendo as lâmpadas desligadas em caso de falha;</p> <p>Consumo: Menor que 0,4 W;</p> <p>Durabilidade dos contatos: Maior que 15.000 operações;</p> <p>Rigidez dielétrica: 2.500 V;</p> <p>Tensão de surto: 8.000 V/ 4.000 A;</p> <p>Pinos: Latão estanhado;</p> <p>Gaxeta de vedação: EVA;</p> <p>Proteção: IP 65;</p>	TECNOLINSA		UN	500,00	15,53	7.765,00

000213



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		Mapa de marcação indelével; Garantia: 5 anos; Norma técnica: NBR 5123						
TOTAL								7.765,00
MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA BR -3 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO U Especificação técnica:  Tamanho: 48 mm X 3000 mm	LUX FORT	BR 3	UN	100,00	146,00	14.600,00
1	2	BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA BR.2 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO U Especificação técnica:  Tamanho: 48mm x 2500mm	LUX FORT	BR 2	UN	350,00	120,00	42.000,00
1	3	CABO FLEXÍVEL PP 3X 1,5MM	CORFIO	CABO PP	METRO	3.000,00	3,10	9.300,00
1	4	CINTA PARA POSTE DUPLO T 140 mm X 65 mm	LUX FORT	CINTA	UN	150,00	24,00	3.600,00
1	5	CINTA PARA POSTE DUPLO T 180 mm X 60 mm	LUX FORT	CINTA	UN	100,00	26,00	2.600,00
1	6	CINTA PARA POSTE DUPLO T 190 MM X 105 MM	LUX FORT	CINTA	UN	20,00	27,00	540,00
1	7	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE CDP-70 CONDUTOR PRINCIPAL (MM²) 10 - 95  CONDUTOR DERIVAÇÃO (MM²) 1,5 - 10	INTELLI	CONECT OR 70 MM	UN	1.500,00	5,60	8.400,00
1	8	FITA ISOLANTE PRETA 10M	TIGRE	FITA 10 M	ROLO	150,00	1,70	255,00
1	9	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X250MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO	ROMAGNOLE	PARAFUSO DUPLO	UN	250,00	11,10	2.775,00
1	10	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X350MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO	ROMAGNOLE	PARAFUSO DUPLO	UN	200,00	13,50	2.700,00
1	11	POSTES TELECÔNICOS CURVOS SIMPLES COM BASE Especificação técnica:  - Galvanizado a fogo  - Altura: 7 metros	LUX FORT	POSTES TELECÔNICOS	UN	10,00	685,00	6.850,00
TOTAL								93.620,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/10/2020.

ELIANE BRUM  
Pregoeira

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>07/10/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2112</u>
<u>8</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>08/10/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1774</u>
<u>8</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Em quantidade conforme solicitação, em embalagem de polietileno atóxico. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.						
1	3	Beterraba de primeira qualidade, frescas e saudáveis, com boa aparência e sem machucaduras que alterem p produto. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	750,00	1,98	1.485,00
1	6	Couve tipo couve flor fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno entre 600 a 750 gramas, sem perfurações e sujidades.	CANTU		UN	750,00	2,60	1.950,00
1	7	Feijão preto tipo I embalado em saco de polietileno transparente. Prazo mínimo de validade de seis meses. Informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg, sem perfurações e sujidades.	FEMILA		KG	750,00	5,80	4.350,00
1	8	Frango inteiro, resfriado sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionados em embalagem plástica. Embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem / validade, peso, SIF, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Entrega conforme solicitado. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno pesando entre 2,5 kgs a 3 kgs, sem perfurações e sujidades.	MARAN		KG	1.750,00	6,90	12.075,00
1	12	Repolho de primeira qualidade kg, folhas frescas e sãs, adequados para o consumo e produzidos sem o uso de agrotóxicos, intactos com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabores característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno entre 1 a 1,5 kg, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	1.000,00	1,05	1.050,00
TOTAL								28.335,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/10/2020.

**ELIANE BRUM**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**540BF35E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2020 - Processo nº 543/2020

Objeto: Contratação de serviços de direito de uso de Software de Gestão Pública para a secretaria municipal de Educação, Serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva, suporte técnico remoto, disponibilização de datacenter, para o Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no presente Termo de Referência

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Importação de dados, Instalação do sistema e capacitação dos servidores municipal da secretaria de Educação	Serviço	Serviço	SERV	1,00	4.400,00	4.400,00
1	2	Cessão de direito de uso sem limite de usuários, suporte técnico remoto ilimitado e hospedagem em nuvem (Data-center)	IDS	IDS Educação	MESES	12,00	2.200,00	26.400,00
1	3	Hora de visita técnica pós sistema implantado sob demanda e não obriga-tório	Serviço	Serviço	HORAS	100,00	110,00	11.000,00
TOTAL								41.800,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05/10/2020.

**ELIANE BRUM**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**87B091EE

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020 - Processo nº 554/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	RELÉ FOTOELETRÔNICO COM ACIONAMENTO NA PASSAGEM PELO ZERO NA TENSÃO DA REDE ELÉTRICA Tensão: 105 a 305 V; Frequência: 50/60 Hz; Potência: 1000W/1800 VA; Invólucro: Tampa em policarbonato na cor azul com proteção UV, base em policarbonato com soldagem por ultrassom; Princípio de funcionamento: Eletrônico; Tipo de contato: NF, liga ao anoitecer e desliga ao amanhecer; Sensor: Silício foto transistor; Liga entre 3 a 10 lux e desliga no máximo com 20 lux; Acionamento dos contatos sincronizados com a passagem pelo zero na tensão da rede elétrica; Retardo de aproximadamente 1,5 segundos no acionamento e de 5 segundos no desacionamento, tornando o relé insensível a variações bruscas de luminosidade; Tipo fail-off, mantendo as lâmpadas desligadas em caso de falha; Consumo: Menor que 0,4 W; Durabilidade dos contatos: Maior que 15.000 operações; Rigidez dielétrica: 2.500 V; Tensão de surto: 8.000 V/ 4.000 A; Pinos: Latão estanhado; Gaxeta de vedação: EVA; Proteção: IP 65; Mapa de marcação indelével; Garantia: 5 anos; Norma técnica: NBR 5123	TECNOLINSA		UN	500,00	15,53	7.765,00
TOTAL								7.765,00
MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA BR -3 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO U Especificação técnica: Tamanho: 48 mm X 3000 mm	LUX FORT	BR 3	UN	100,00	146,00	14.600,00
1	2	BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA BR.2 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO U Especificação técnica: Tamanho: 48mm x 2500mm	LUX FORT	BR 2	UN	350,00	120,00	42.000,00
1	3	CABO FLEXÍVEL PP 3X 1,5MM	CORFIO	CABO PP	METRO	3.000,00	3,10	9.300,00
1	4	CINTA PARA POSTE DUPLO T 140 mm X 65 mm	LUX FORT	CINTA	UN	150,00	24,00	3.600,00
1	5	CINTA PARA POSTE DUPLO T 180 mm X 60 mm	LUX FORT	CINTA	UN	100,00	26,00	2.600,00
1	6	CINTA PARA POSTE DUPLO T 190 MM X 105 MM	LUX FORT	CINTA	UN	20,00	27,00	540,00
1	7	CONNECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-70 CONDUTOR PRINCIPAL (MM²) 10 - 95 CONDUTOR DERIVAÇÃO (MM²) 1,5 - 10	INTELLI	CONNECTOR 70 MM	UN	1.500,00	5,60	8.400,00
1	8	FITA ISOLANTE PRETA 10M	TIGRE	FITA 10 M	ROLO	150,00	1,70	255,00
1	9	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X250MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO	ROMAGNOLE	PARAFUSO DUPLO	UN	250,00	11,10	2.775,00
1	10	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X350MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO	ROMAGNOLE	PARAFUSO DUPLO	UN	200,00	13,50	2.700,00
1	11	POSTES TELEFÔNICOS CURVOS SIMPLES COM BASE Especificação técnica: - Galvanizado a fogo - Altura: 7 metros	LUX FORT	POSTES TELEFÔNICOS	UN	10,00	685,00	6.850,00
TOTAL								93.620,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/10/2020.

**ELIANE BRUM**

Pregoeira

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**FC0E23E5

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 76/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para ministrar aulas/oficinas de Capoeira, para atendimento de adolescentes, adultos atendidos pelo município.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 20412/2020, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020 - Processo nº 564/2020  
 Objeto: Aquisição de veículos automotivos para a Secretaria Municipal de Saúde.  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal 10.024/2019; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VEÍCULO NOVO (zero km), cor branco, 4 portas, com motor 1.0, potência mínima de 101cv, combustível flex, para-choques e maçanetas na cor do carro, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e trava elétrica, alarme, air bags duplos, freios abs, carroceria sedan, garantia mínima de 03 (três) anos ou 100.000 quilômetros. Primeiro emplacamento pelo município. Hodômetro com no máximo 100km rodados.	FORD	KA SEDAN	UN	3,00	61.900,00	185.700,00
<b>TOTAL</b>								<b>185.700,00</b>

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/10/2020.  
 MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2020 - Processo nº 543/2020  
 Objeto: Contratação de serviços de direito de uso de Software de Gestão Pública para a secretaria municipal de Educação, Serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva, suporte técnico remoto, disponibilização de datacenter, para o Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no presente Termo de Referência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ACESSORIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Importação de dados, instalação do sistema e capacitação dos servidores municipal da secretaria de Educação	Serviço	Serviço	SERV	1,00	4.400,00	4.400,00
1	2	Cessão de direito de uso sem limite de usuários, suporte técnico remoto ilimitado e hospedagem em nuvem (Data-center)	IDS	IDS Educação	MESES	12,00	2.200,00	26.400,00
1	3	Hora de visita técnica pós sistema implantado sob demanda e não obriga-tório	Serviço	Serviço	HORAS	100,00	110,00	11.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>41.800,00</b>

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05/10/2020.  
 ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 76/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para ministrar aulas/oficinas de Capoeira, para atendimento de adolescentes, adultos atendidos pelo município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

STEPHANY FELL MACARI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	INSTRUTOR DE CAPOEIRA Pessoa jurídica, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional. Ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas. Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas. Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.			HORAS	300,00	30,00	9.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 9.000,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/10/2020.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020 - Processo nº 564/2020**

OBJETO: Aquisição de veículos automotivos para a Secretaria Municipal de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por item.

ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VEÍCULO NOVO (zero km), cor branco, 4 portas, com motor 1.0, potência mínima de 101cv, combustível flex, para-choques e maçanetas na cor do carro, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e trava elétrica, alarme, air bags duplos, freios abs, carroceria sedan, garantia mínima de 03 (três) anos ou 100.000 quilômetros. Primeiro emplacamento pelo município. Hodômetro com no máximo 100km rodados.	FORD	KA SEDAN	UN	3,00	61.900,00	185.700,00
<b>TOTAL</b>								<b>185.700,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06/10/2020.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2020 - Processo nº 543/2020**

OBJETO: Contratação de serviços de direito de uso de Software de Gestão Pública para a secretaria municipal de Educação, Serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva, suporte técnico remoto, disponibilização de datacenter, para o Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no presente Termo de Referência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por lote

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ACESSORIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Importação de dados, instalação do sistema e capacitação dos servidores municipal da secretaria de Educação	Serviço	Serviço	SERV	1,00	4.400,00	4.400,00
1	2	Cessão de direito de uso sem limite de usuários, suporte técnico remoto ilimitado e hospedagem em nuvem (Data-center)	IDS	IDS Educação	MESES	12,00	2.200,00	26.400,00
1	3	Hora de visita técnica pós sistema implantado sob demanda e não obriga-tório	Serviço	Serviço	HORAS	100,00	110,00	11.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>41.800,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 05 de outubro de 2020.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020 - Processo nº 554/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRACOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	RELE FOTOELETRÔNICO COM ACIONAMENTO NA PASSAGEM PELO ZERO NA TENSÃO DA REDE ELÉTRICA Tensão: 105 a 305 V; Frequência: 50/60 Hz; Potência: 1000W/1800 VA; Invólucro: Tampa em policarbonato na cor azul com proteção UV, base em policarbonato com soldagem por ultrassom; Princípio de funcionamento: Eletromecânico; Tipo de contato: NF, liga ao aquecer e desliga ao amornecer; Sensor: Silício foto transistor; Liga entre 3 a 10 lux e desliga no máximo com 20 lux; Acionamento dos contatos sincronizados com a passagem pelo zero na tensão da rede elétrica; Retardo de aproximadamente 1,5 segundos no acionamento e de 5 segundos no desacionamento, tornando o relé insensível a variações bruscas de luminosidade; Tipo fail-off; mantendo as lâmpadas desligadas em caso de falha; Consumo: Menor que 0,4 W; Durabilidade dos contatos: Maior que 15.000 operações; Rigidez dielétrica: 2.500 V; Tensão de surto: 8.000 V/ 4.000 A; Pinos: Latão estanhado; Gaveta de vedação: EVA; Proteção: IP 65; Mapa de marcação indeletável; Garantia: 5 anos; Norma técnica: NBR 5123	TECNOLINSA		UN	500,00	15,53	7.765,00
<b>TOTAL</b>								<b>7.765,00</b>

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BRACO LUMINÁRIA PUBLICA BR -3 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO U Especificação técnica: Tamanho: 48 mm X 3000 mm	LUX FORT	BR 3	UN	100,00	146,00	14.600,00
1	2	BRACO LUMINÁRIA PUBLICA BR.2 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO U Especificação técnica: Tamanho: 48mm x 2500mm	LUX FORT	BR 2	UN	350,00	120,00	42.000,00
1	3	CABO FLEXÍVEL PP 3X 1,5MM	CORFIO	CABO PP	METRO	3.000,00	3,10	9.300,00
1	4	CINTA PARA POSTE DUPLO T 140 MM X 65 mm	LUX FORT	CINTA	UN	150,00	24,00	3.600,00
1	5	CINTA PARA POSTE DUPLO T 180 MM X 80 mm	LUX FORT	CINTA	UN	100,00	20,00	2.000,00
1	6	CINTA PARA POSTE DUPLO T 190 MM X 105 MM	LUX FORT	CINTA	UN	20,00	27,00	540,00
1	7	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE GDP-70 CONDUTOR PRINCIPAL (MMF) 10 - 95 CONDUTOR DERIVAÇÃO (MMF) 1,5 - 10	INTELLI	CONE CTOR 70 MM	UN	1.500,00	5,60	8.400,00
1	8	FITA ISOLANTE PRETA 10M	TIGRE	FITA 10 M	ROLO	150,00	1,70	255,00
1	9	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X250MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO	ROMAG	PARAFUSO NULE DUPLA	UN	250,00	11,10	2.775,00
1	10	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X350MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO	ROMAG	PARAFUSO NULE DUPLA	UN	200,00	13,50	2.700,00
1	11	POSTES TELEFÔNICOS CURVOS SIMPLES COM BASE - Especificação técnica: - Galvanizado a fogo - Altura: 7 metros	LUX FORT	POSTES TELEFÔNICOS	UN	10,00	665,00	6.650,00
<b>TOTAL</b>								<b>99.620,00</b>

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/10/2020.  
 ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2019**  
**Pregão nº 77/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de torno e solda para uso das Secretarias do Município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 06/10/2021 - DATA DA ASSINATURA: 06/10/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: VENTURINO DAL MAGRO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 299/2018 - Pregão nº 75/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 05/10/2021 - DATA DA ASSINATURA: 05/10/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: ELEZANDRO MAICON BARROSO - Representante Legal





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020 - Processo nº 554/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item

## DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	<p>RELÉ FOTOELETRÔNICO COM ACIONAMENTO NA PASSAGEM PELO ZERO NA TENSÃO DA REDE ELÉTRICA</p> <p>Tensão: 105 a 305 V;</p> <p>Frequencia: 50/60 Hz;</p> <p>Potência: 1000W/1800 VA;</p> <p>Invólucro: Tampa em policarbonato na cor azul com proteção UV, base em policarbonato com soldagem por ultrassom;</p> <p>Princípio de funcionamento: Eletrônico;</p> <p>Tipo de contato: NF, liga ao anoitecer e desliga ao amanhecer;</p> <p>Sensor: Silício foto transistor;</p> <p>Liga entre 3 a 10 lux e desliga no máximo com 20 lux;</p> <p>Acionamento dos contatos sincronizados com a passagem pelo zero na tensão da rede elétrica;</p> <p>Retardo de aproximadamente 1,5 segundos no acionamento e de 5 segundos no desacionamento, tornando o relé insensível a variações bruscas de luminosidade; Tipo fail-off, mantendo as lâmpadas desligadas em caso de falha;</p> <p>Consumo: Menor que 0,4 W;</p> <p>Durabilidade dos contatos: Maior que 15.000 operações;</p> <p>Rigidez dielétrica: 2.500 V;</p> <p>Tensão de surto: 8.000 V/ 4.000 A;</p> <p>Pinos: Latão estanhado;</p> <p>Gaxeta de vedação: EVA;</p> <p>Proteção: IP 65;</p> <p>Mapa de marcação indelével;</p>	TECNOLINSA		UN	500,00	15,53	7.765,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		Garantia: 5 anos; Norma técnica: NBR 5123							
TOTAL								7.765,00	
MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA BR -3 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO U Especificação técnica:  Tamanho: 48 mm X 3000 mm	LUX FORT	BR 3	UN	100,00	146,00	14.600,00	
1	2	BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA BR.2 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO U Especificação técnica:  Tamanho: 48mm x 2500mm	LUX FORT	BR 2	UN	350,00	120,00	42.000,00	
1	3	CABO FLEXÍVEL PP 3X 1,5MM	CORFIO	CABO PP	METRO	3.000,00	3,10	9.300,00	
1	4	CINTA PARA POSTE DUPLO T 140 mm X 65 mm	LUX FORT	CINTA	UN	150,00	24,00	3.600,00	
1	5	CINTA PARA POSTE DUPLO T 180 mm X 60 mm	LUX FORT	CINTA	UN	100,00	26,00	2.600,00	
1	6	CINTA PARA POSTE DUPLO T 190 MM X 105 MM	LUX FORT	CINTA	UN	20,00	27,00	540,00	
1	7	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE CDP-70 CONDUTOR PRINCIPAL (MM²) 10 - 95  CONDUTOR DERIVAÇÃO (MM²) 1,5 - 10	INTELLI	CONECTOR 70 MM	UN	1.500,00	5,60	8.400,00	
1	8	FITA ISOLANTE PRETA 10M	TIGRE	FITA 10 M	ROLO	150,00	1,70	255,00	
1	9	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X250MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO	ROMAGNOLE	PARAFUSO DUPLO	UN	250,00	11,10	2.775,00	
1	10	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X350MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO	ROMAGNOLE	PARAFUSO DUPLO	UN	200,00	13,50	2.700,00	
1	11	POSTES TELECÔNICOS CURVOS SIMPLES COM BASE Especificação técnica: - Galvanizado a fogo - Altura: 7 metros	LUX FORT	POSTES TELECÔNICOS	UN	10,00	685,00	6.850,00	
TOTAL								93.620,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06 de outubro de 2020.

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>07/10/2020</u>
JORNAL: <u>RMP</u>
EDIÇÃO: <u>2112</u>
<u>B</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>08/10/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1774</u>
<u>8</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno entre 1 a 1,5 kg, sem perfurações e sujidades.							
TOTAL								28.335,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06 de outubro de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:7FD71EC0

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020 - Processo nº 554/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	RELÉ FOTOELETRÔNICO COM ACIONAMENTO NA PASSAGEM PELO ZERO NA TENSÃO DA REDE ELÉTRICA Tensão: 105 a 305 V; Frequência: 50/60 Hz; Potência: 1000W/1800 VA; Invólucro: Tampa em policarbonato na cor azul com proteção UV, base em policarbonato com soldagem por ultrassom; Princípio de funcionamento: Eletrônico; Tipo de contato: NF, liga ao anoitecer e desliga ao amanhecer; Sensor: Silício foto transistor; Liga entre 3 a 10 lux e desliga no máximo com 20 lux; Acionamento dos contatos sincronizados com a passagem pelo zero na tensão da rede elétrica; Retardo de aproximadamente 1,5 segundos no acionamento e de 5 segundos no desacionamento, tornando o relé insensível a variações bruscas de luminosidade; Tipo fail-off, mantendo as lâmpadas desligadas em caso de falha; Consumo: Menor que 0,4 W; Durabilidade dos contatos: Maior que 15.000 operações; Rigidez dielétrica: 2.500 V; Tensão de surto: 8.000 V/ 4.000 A; Pinos: Latão estanhado; Gaxeta de vedação: EVA; Proteção: IP 65; Mapa de marcação indelével; Garantia: 5 anos; Norma técnica: NBR 5123	TECNOLINSA		UN	500,00	15,53	7.765,00
TOTAL								7.765,00

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA BR -3 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO U Especificação técnica: Tamanho: 48 mm X 3000 mm	LUX FORT	BR 3	UN	100,00	146,00	14.600,00
1	2	BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA BR.2 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO U Especificação técnica: Tamanho: 48mm x 2500mm	LUX FORT	BR 2	UN	350,00	120,00	42.000,00
1	3	CABO FLEXÍVEL PP 3X 1,5MM	CORFIO	CABO PP	METRO	3.000,00	3,10	9.300,00
1	4	CINTA PARA POSTE DUPLO T 140 mm X 65 mm	LUX FORT	CINTA	UN	150,00	24,00	3.600,00
1	5	CINTA PARA POSTE DUPLO T 180 mm X 60 mm	LUX FORT	CINTA	UN	100,00	26,00	2.600,00
1	6	CINTA PARA POSTE DUPLO T 190 MM X 105 MM	LUX FORT	CINTA	UN	20,00	27,00	540,00
1	7	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-70 CONDUTOR PRINCIPAL (MM²) 10 - 95 CONDUTOR DERIVAÇÃO (MM²) 1,5 - 10	INTELLI	CONECTOR 70 MM	UN	1.500,00	5,60	8.400,00
1	8	FITA ISOLANTE PRETA 10M	TIGRE	FITA 10 M	ROLO	150,00	1,70	255,00
1	9	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X250MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO	ROMAGNOLE	PARAFUSO DUPLO	UN	250,00	11,10	2.775,00
1	10	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X350MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO	ROMAGNOLE	PARAFUSO DUPLO	UN	200,00	13,50	2.700,00
1	11	POSTES TELEFÔNICOS CURVOS SIMPLES COM BASE Especificação técnica: - Galvanizado a fogo - Altura: 7 metros	LUX FORT	POSTES TELEFÔNICOS	UN	10,00	685,00	6.850,00
TOTAL								93.620,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06 de outubro de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:F1CE02A0



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020 - Processo nº 545/2020**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEÍNAS PARA ATENDER IDOSOS E**  
**PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL,**  
**DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº.**  
**2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei**  
**Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei**  
**Federal nº 147/2014 e legislação complementar.**  
**EMPRESA VENCEDORA - preço por item**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	Leite pasteurizado LHT embalados em caixa de papélio com 12 unidades de 01 litro cada. Prazo mínimo de validade: 04 meses. Embalagem original devidamente identificada, com rubro contendo todas as informações do produto de acordo a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	TERRA VIVA		CAIXA	700,00	41,90	29.330,00

**TOTAL** 29.330,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Brdócio comam, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidades, material terroso e unidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno entre 600 a 750 gramas, sem perfurações e sujidades.	CANTU		JUN	750,00	2,14	1.605,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	Ovos de galinha dúzia, tipo 2, grandes, inteiros, sem rachaduras e flocos. Embalagem com data e validade mínima de 20 dias, com registro no SISA, SIF ou SISFOA. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno, sem perfurações e sujidades.	CARMINIATI		DUZIA	750,00	4,20	3.150,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	13	Sardinhas em lata preparadas com peixe fresco, limpo, eviscerado, cozido, livre de molho de tomate. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto 125 gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	PESCADOR		UN	1.000,00	2,69	2.690,00

**TOTAL** 7.445,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	Conchura Serem suficientemente desenvolvidas Com diâmetro mínimo de 2cm e comprimento mínimo de 9cm, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarão danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade Externa anormal, odor e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos de fertilizantes. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A pólia deverá estar intacta e limpa. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	750,00	1,95	1.462,50

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	9	Laranja De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A pólia deve estar intacta e firme. Fresco. Atíngir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não contem substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentas de unidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se em início de maturação. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	750,00	1,60	1.200,00

**TOTAL** 2.662,50

**MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Amorç. subgrupo parbolizado pacotes de 2 kgs, tipo 1 classe longo fino, em embalagem resistente, de plástico transparente. Com registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	CHINES		UN	750,00	7,10	5.325,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Banana catula de primeira qualidade, fresca e saudável. No ponto de maturação adequadas para o consumo e produzidos sem agrotóxicos. Com todas as partes comestíveis, apovetiváveis cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Em quantidade conforme solicitação, em embalagem de polietileno atóxico. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	750,00	2,80	2.100,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Beterraba de primeira qualidade, frescas e saudáveis, com boa aparência e sem machucaduras que afetem o produto. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	750,00	1,98	1.485,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	Couve tipo couve flor fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno entre 600 a 750 gramas, sem perfurações e sujidades.	CANTU		UN	750,00	2,60	1.950,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	Feijão preto tipo 1 embalado em saco de polietileno transparente. Prazo mínimo de validade de seis meses. Informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno de 1 kg, sem perfurações e sujidades.	FEMILA		KG	750,00	5,80	4.350,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	Frango inteiro, refilado sem pele, peçoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionadas em embalagem plástica. Embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem / validade, peso, SIF, marcas e selos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Entrega conforme solicitado. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno pesando entre 2,5 kgs a 3 kgs, sem perfurações e sujidades.	MARAN		KG	1.750,00	6,90	12.075,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	Repolho de primeira qualidade kg, folhas frescas e são, adequadas para o consumo e produzidos sem o uso de agrotóxicos, inteiros com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabores característicos, não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acondicionadas em pacotes de polietileno entre 1 a 1,5 kg, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	1.000,00	1,05	1.050,00

**TOTAL** 28.335,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06 de outubro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020 - Processo nº 554/2020**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA**  
**DEMANDA MUNICIPAL.**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº.**  
**2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei**  
**Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei**  
**Federal nº 147/2014 e legislação complementar.**  
**EMPRESA VENCEDORA - preço por item**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	RELE FOTOELETTRÔNICO COM ACIONAMENTO NA PASSAGEM PELO ZERO NA TENSÃO DA REDE ELÉTRICA Tensão: 105 a 305 V; Frequência: 50/60 Hz; Potência: 1000W/1600 VA; Invólucro: Tampa em policarbonato na cor azul com proteção UV, base em policarbonato com soldagem por ultrassom; Princípio de funcionamento: Eletônico; Tipo de contato: NF, liga ao acionar e desliga ao amehcecer; Sensor: Silício foto transistor; Liga entre 3 a 10 lux e desliga no máximo com 20 lux; Acomanento dos contatos sincronizados com a passagem pelo zero na tensão da rede elétrica; Retardo de aproximadamente 1,5 segundos no acionamento e de 5 segundos no desacomnento, tornando o relé insensível a variações bruscas de luminosidade. Tipo fail-off, mantendo as lâmpadas desligadas em caso de falha; Consumo: Menor que 0,4 W; Durabilidade dos contatos: Maior que 15.000 operações; Rigidez dielétrica: 2.500 V; Tensão de surto: 8.000 V/4.000 A; Pinos: Latão estanhado; Gaveta de vedação: EVA; Proteção: IP 65; Mapa de marcação indelével; Garantia: 5 anos; Norma técnica: NBR 5123	TECNOLINSA		UN	500,00	15,63	7.765,00

**TOTAL** 7.765,00

**MARSANO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BRACO LUMINARIA PUBLICA BR -3 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO U Especificação técnica: Tamanho: 45 mm X 300 mm	LUX FORT	BR 3	UN	100,00	146,00	14.600,00
1	2	BRACO LUMINARIA PUBLICA BR.2 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO U Especificação técnica: Tamanho: 48mm x 260mm	LUX FORT	BR 2	UN	350,00	120,00	42.000,00
1	3	CABO FLEXIVEL PP 3X 1,5MM	CORFIO	CABO METRO	3.000,00	3,10	9.300,00	
1	4	CINTA PARA POSTE DUPLO T 140 mm X 65 mm	LUX FORT	CINTA UN	150,00	24,00	3.600,00	
1	5	CINTA PARA POSTE DUPLO T 180 mm X 60 mm	LUX FORT	CINTA UN	100,00	26,00	2.600,00	
1	6	CINTA PARA POSTE DUPLO T 180 MM X 105 MM	LUX FORT	CINTA UN	20,00	27,00	540,00	

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE CDP-70 CONDUTOR PRINCIPAL (MM²) 10 - 95 CONDUTOR DERIVAÇÃO (MM²) 1,5 - 10	INTELLI	CONECTOR 70 MM	UN	1.500,00	5,60	8.400,00
1	8	FITA ISOLANTE PRETA 10M	TIGRE	FITA 10 M	ROLO	150,00	1,70	255,00
1	9	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X250MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO	ROMAG NOLE	PARAFUSO DUPLA	UN	250,00	11,10	2.775,00
1	10	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X300MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO	ROMAG NOLE	PARAFUSO DUPLA	UN	200,00	13,50	2.700,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	POSTES TELEFONICOS CURVOS SIMPLES COM BASE Especificação técnica: Galvanizado a fogo -Altura: 1,2 metros	LUX FORT	POSTES TELEFONICOS	UN	10,00	685,00	8.850,00

**TOTAL** 83.620,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06 de outubro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020**  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA**  
**CNPJ Nº 19.662.084/0001-57**  
**Representante: GILMAR S DE CASTRO - CPF nº 632.196.039-04**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEÍNAS PARA ATENDER IDOSOS E**  
**PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL,**  
**DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 2.662,50 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**  
**VIGÊNCIA: 05/10/2021**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020**  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA**  
**CNPJ Nº 10.966.826/0001-63**  
**Representante: MAURO ANTONIO MORESCO - CPF nº 385.159.460-68**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEÍNAS PARA ATENDER IDOSOS E**  
**PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL,**  
**DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 28.335,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 05/10/2021**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020**  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**  
**CNPJ Nº 37.227.550/0001-58**  
**Representante: FERNANDO RODRIGUES VALE - CPF nº 042.036.901-53**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA**  
**DEMANDA MUNICIPAL.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 7.765,00 (Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais)**  
**VIGÊNCIA: 05/10/2021**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

000221

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 243/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58, com sede na cidade de Goiânia/GO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	12	15532	RELÉ FOTOELETRÔNICO COM ACIONAMENTO NA PASSAGEM PELO ZERO NA TENSÃO DA REDE ELÉTRICA  Tensão: 105 a 305 V;  Frequencia: 50/60 Hz;  Potência: 1000W/1800 VA;  Invólucro: Tampa em policarbonato na cor azul com proteção UV, base em policarbonato com soldagem por ultrassom;  Princípio de funcionamento: Eletrônico;  Tipo de contato: NF, liga ao anoitecer e desliga ao amanhecer;  Sensor: Silicio foto transistor;  Liga entre 3 a 10 lux e desliga no máximo com 20 lux;  Acionamento dos contatos sincronizados com a passagem pelo zero na tensão da rede elétrica;  Retardo de aproximadamente 1,5 segundos no acionamento e de 5 segundos no desacionamento, tornando o relé insensível a variações bruscas de luminosidade; Tipo fail-off, mantendo as lâmpadas desligadas em caso de falha;  Consumo: Menor que 0,4 W;  Durabilidade dos contatos: Maior que 15.000 operações;  Rigidez dielétrica: 2.500 V;  Tensão de surto: 8.000 V/ 4.000 A;  Pinos: Latão estanhado;	TECNOLIN SA	UN	500,00	15,53	7.765,00



			Gaxeta de vedação: EVA; Proteção: IP 65; Mapa de marcação indelével; Garantia: 5 anos; Norma técnica: NBR 5123					
TOTAL								7.765,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 7.765,00(Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias após entrega, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 3483-5 Conta: 29132-3.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	730	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2020	1020	05.005.25.752.2602.2050	507	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1160	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1280	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1990	06.005.27.812.2701.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020**, durante a vigência do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;



- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

000225

Estado Do Paraná

causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) GUILHERME SCHREINER.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, seis dias de outubro de 2020

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

  
**DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**

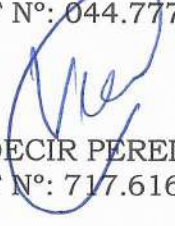
CNPJ Nº: 37.227.550/0001-58

  
**FERNANDO RODRIGUES VALE**

CPF Nº: 042.036.901-53

Testemunhas:

  
LUCIANA GABROSKI PINTO  
CPF Nº: 044.777.179-54

  
VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF Nº: 717.616.759-15



# Município de Santo Antonio do Sudoeste 000226

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 244/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.048.349/0001-54, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	17093	BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA BR -3 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO U Especificação técnica: Tamanho: 48 mm X 3000 mm	LUX FORT	UN	100,00	146,00	14.600,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	15530	BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA BR.2 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO U Especificação técnica: Tamanho: 48mm x 2500mm	LUX FORT	UN	350,00	120,00	42.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	15533	CABO FLEXÍVEL PP 3X 1,5MM	CORFIO	METRO	3.000,00	3,10	9.300,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	15536	CINTA PARA POSTE DUPLO T 140 mm X 65 mm	LUX FORT	UN	150,00	24,00	3.600,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	15535	CINTA PARA POSTE DUPLO T 180 mm X 60 mm	LUX FORT	UN	100,00	26,00	2.600,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	15534	CINTA PARA POSTE DUPLO T 190 MM X 105 MM	LUX FORT	UN	20,00	27,00	540,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	15538	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-70 CONDUTOR PRINCIPAL (MM²) 10 - 95 CONDUTOR DERIVAÇÃO (MM²) 1,5 - 10	INTELLI	UN	1.500,00	5,60	8.400,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	17096	FITA ISOLANTE PRETA 10M	TIGRE	ROLO	150,00	1,70	255,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	17094	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X250MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO	ROMAGNO LE	UN	250,00	11,10	2.775,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	17095	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X350MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO	ROMAGNO LE	UN	200,00	13,50	2.700,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	15531	POSTES TELEFÔNICOS CURVOS SIMPLES COM BASE Especificação	LUX FORT	UN	10,00	685,00	6.850,00



Lote 001			técnica: - Galvanizado a fogo - Altura: 7 metros					
TOTAL								93.620,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 93.620,00 (Noventa e Três Mil, Seiscentos e Vinte Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias após entrega, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 805-2 Conta: 6900-0.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

#### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	730	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1020	05.005.25.752.2602.2050	507	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1160	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1280	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1990	06.005.27.812.2701.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício





PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020**, durante a vigência do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de



qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) GUILHERME SCHREINER.



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.


PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, seis dias de outubro de 2020

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

  
**MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ Nº: 04.048.349/0001-54  
**MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO**  
CPF Nº: 007.197.389-38

Testemunhas:

  
LUCIANA GABROSKI PINTO  
CPF Nº: 044.777.179-54

  
VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

000231

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ Nº 37.227.550/0001-58

Representante: FERNANDO RODRIGUES VALE

CPF nº 042.036.901-53

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 7.765,00 (Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 05/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>07/10/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2112</u>
<u>B</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>08/10/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1774</u>
<u>B</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste 000232

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 04.048.349/0001-54

Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO

CPF nº 007.197.389-38

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 93.620,00 (Noventa e Três Mil, Seiscentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 05/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>07/10/2020</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>2112</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>08/10/2020</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1774</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

000233

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2020  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.  
 CNPJ Nº 05.982.200/0001-00  
 Representante: Mauri Cesar Dengo  
 CPF nº 761.581.289-53  
 OBJETO: Contratação de serviços de direito de uso de Software de Gestão Pública para a secretaria municipal de Educação, Serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva, suporte técnico remoto, disponibilização de datacenter, para o Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no presente Termo de Referência.  
 VALOR TOTAL: R\$ 41.800,00 (Quarenta e Um Mil e Oitocentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 05/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:66B548D2

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: BUGRE COMERCIAL EIRELI  
 CNPJ Nº 35.088.051/0001-00  
 Representante: IVONI PAULINA BOFF  
 CPF nº 477.163.209-04  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.  
 VALOR TOTAL: R\$ 29.330,00 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Trinta Reais)  
 VIGÊNCIA: 05/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:289997BD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: CLAUDINA COMIRAN EPP  
 CNPJ Nº 17.281.091/0003-45  
 Representante: CLAUDINA COMIRAN  
 CPF nº 867.278.009-44  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.445,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais)  
 VIGÊNCIA: 05/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:193DA69C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA  
 CNPJ Nº 19.662.084/0001-57  
 Representante: GILMAR S DE CASTRO  
 CPF nº 632.196.039-04  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.662,50 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)  
 VIGÊNCIA: 05/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:D42809C1

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA  
 CNPJ Nº 10.966.826/0001-63  
 Representante: MAURO ANTONIO MORESCO  
 CPF nº 385.159.460-68  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.  
 VALOR TOTAL: R\$ 28.335,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais)  
 VIGÊNCIA: 05/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:5D1A669B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
 CNPJ Nº 37.227.550/0001-58  
 Representante: FERNANDO RODRIGUES VALE  
 CPF nº 042.036.901-53  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL.  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.765,00 (Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 05/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**EB2BD556**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 04.048.349/0001-54

Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO

CPF nº 007.197.389-38

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 93.620,00 (Noventa e Três Mil, Seiscentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 05/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**0833BCA3**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 97/2020**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

ZELIRIO PERON FERRARI

C.P.F. nº 213.037.039-04

DISTRATADO: JK MATIAS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

CNPJ sob nº 23.565.572/0001-13

JONNATHAN PINHEIRO MATIAS

CPF Nº 000.450.571-92

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de veículos automotivos para a Secretaria Municipal de Saúde, Pregão nº 23/2020.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06/10/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**2619947E**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO CONCORRENCIA 002 2020****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2020**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 10 de novembro do ano de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil nº 1431 em

Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Perímetro Urbano	Pavimentação em CBUQ	3.997,77 m²	120 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46-35638000.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 06 de outubro de 2020.

**ZELÍRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**802993BF**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 20.481/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 194 da Lei Municipal nº 1990/09 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Procedimento Administrativo nº 024/2020,

**RESOLVE:**Art. 1º **EXTINGUIR** a Pensão Especial, concedida a Sra. Carmelinda Barea Minetto, dependente do Sr. Albino Minetto servidor Municipal a época do falecimento, em face do óbito ocorrido em 05/09/2020.

Parágrafo único: a extinção da pensão especial que se refere o art. 1º surte seus efeitos legais a partir de 08/09/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de outubro de 2020.

Publique - se

**ZELÍRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luciana Graboski Pinto

**Código Identificador:**12F56CE1**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 20.482/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

EXONERAR por motivo de falecimento a servidora municipal LEOVANIS REGINA DA SILVA NEVES ocupante do cargo efetivo de Zeladora, matrícula 286-1 40 hrs semanais, lotada na Secretaria de Administração a partir de 01 de outubro de 2020, conforme certidão de óbito nº 081364 01 55 2020 4 00012 053 0003943 06 emitida pelo cartório de registros da comarca de Santo Antônio do Sudoeste- PR.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Publique-se

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

VIGÊNCIA: 05/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**EB2BD556**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 04.048.349/0001-54

Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO

CPF nº 007.197.389-38

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 93.620,00 (Noventa e Três Mil, Seiscentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 05/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**0833BCA3**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 97/2020**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

ZELIRIO PERON FERRARI

C.P.F. nº 213.037.039-04

DISTRATADO: JK MATIAS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

CNPJ sob nº 23.565.572/0001-13

ONNATHAN PINHEIRO MATIAS

CPF Nº 000.450.571-92

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de veículos automotivos para a Secretaria Municipal de Saúde, Pregão nº 23/2020.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06/10/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**2619947E**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO CONCORRENCIA 002 2020****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2020**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 10 de novembro do ano de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil nº 1431 em

Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Perimetro Urbano	Pavimentação em CBUQ	3.997,77 m²	120 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46-35638000.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 06 de outubro de 2020.

**ZELÍRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**802993BF**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 20.481/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 194 da Lei Municipal nº 1990/09 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Procedimento Administrativo nº 024/2020,

**RESOLVE:**Art. 1º **EXTINGUIR** a Pensão Especial, concedida a Sra. Carmelinda Barea Minetto, dependente do Sr. Albino Minetto servidor Municipal a época do falecimento, em face do óbito ocorrido em 05/09/2020.

Parágrafo único: a extinção da pensão especial que se refere o art. 1º surte seus efeitos legais a partir de 08/09/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de outubro de 2020.

Publique - se

**ZELÍRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luciana Graboski Pinto

**Código Identificador:**12F56CE1**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 20.482/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

EXONERAR por motivo de falecimento a servidora municipal LEOVANIS REGINA DA SILVA NEVES ocupante do cargo efetivo de Zeladora, matrícula 286-1 40 hrs semanais, lotada na Secretaria de Administração a partir de 01 de outubro de 2020, conforme certidão de óbito nº 081364 01 55 2020 4 00012 053 0003943 06 emitida pelo cartório de registros da comarca de Santo Antônio do Sudoeste- PR.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Publique-se

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 97/2020**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**  
 DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
 ZELIRIO PERON FERRARI  
 C.P.F. nº 213.037.039-04  
 DISTRATADO: JK MATIAS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI  
 CNPJ sob nº 23.565.572/0001-13  
 JONNATHAN PINHEIRO MATIAS  
 CPF Nº 000.450.571-92  
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
 DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de veículos automotivos para a Secretaria Municipal de Saúde, Pregão nº 23/2020.  
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020**  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 CNPJ Nº 04.048.349/0001-54  
 Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO  
 CPF nº 007.197.389-38  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL.  
 VALOR TOTAL: R\$ 93.620,00 (Noventa e Três Mil, Seiscentos e Vinte Reais)  
 VIGÊNCIA: 05/10/2021  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

# COMO LAVAR AS MÃOS?

**PROTEJA A SI MESMO E AOS OUTROS CONTRA O COVID-19**

1. MOLHE AS MÃOS E APLIQUE SABÃO
2. ESFREGUE A PALMA DAS MÃOS
3. ESFREGUE COM OS DEDOS ENTELAÇADOS
4. ESFREGUE A PARTE DE CIMA DAS MÃOS
5. LIMPE A BASE DOS POLEGARES
6. ESFREGUE A PUNTA DOS DEDOS E AS UNHAS
7. ENXAGUAR AS MÃOS COM ÁGUA
8. SECAR AS MÃOS COM UMA TOALHA LIMPA
9. PRONTO! SUAS MÃOS ESTÃO LIMPAS

*Tribuna Regional*  
unidos no combate e prevenção ao Covid-19

SKdesign

## 10 DA LIMPEZA

246

[49] 99103-2156 - Cláudio  
 [49] 99106-5534 - Zilda  
 Av. Paraná, 613 - Barracão - PR

[49] 99103-2156 - Cláudio  
 [49] 99120-8627 - Leandro  
 Av. Paraná de Souza, 246 - Santo A. do Sudoeste - PR

## SUPERMERCADO FAVARETTO

Gêneros Alimentícios

Completo Açougue

Panificadora

**Fone: |46| 3564-1172**

Av. Presidente Dutra, Nº 240 - Centro - CEP 85620-000  
Saigado Filho - Paraná

## TRI CALHAS

SOLUÇÕES EM FUNILARIA

COIFAS • CALHAS • ALGEROSAS

[46] 99932-9233 • Michel  
 Rua São Paulo, 398 - Barracão - PR (Prox. Praça Clevelandia)

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020 - Processo nº 545/2020**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEÍNAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.**  
**EMPRESA VENCEDORA – preço por item**

BUGRE COMERCIAL EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	10	Leite pasteurizado UHT embalado em caixa de papélio com 12 unidades de 01 litro cada. Prazo mínimo de validade: 04 meses. Embalagem original devidamente identificada, com rotulo contendo todas as informações do produto de acordo a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	TERRA VIVA		CAIXA	700,00	41,90
<b>TOTAL</b>							29.330,00
CLAUDINA COMIRAN EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	4	Brócolis comuns, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, firme e intacto, isento de enfermidades, material terroso e unidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos a mecânicos oriundos do manuseio e transporte. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acioncionadas em pacotes de polietileno entre 600 a 750 gramas, sem perfurações e sujidades.	CANTU		UN	750,00	2,14
1	11	Ovos de galinha dúzia, tipo 2, grandes, inteiros, sem rachaduras e limpos. Embalagem com data e validade mínima de 20 dias, com registro no SIM, SIF ou SISPOA. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acioncionadas em pacotes de polietileno, sem perfurações e sujidades.	CARMINATI		DUZIA	750,00	4,20
1	13	Sardinha em lata preparada com peixe fresco, limpo, eviscerado, cozido, linares em molho de tomate. A embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto 125 gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	PESCADOR		UN	1.000,00	2,69
<b>TOTAL</b>							7.445,00
GSC SUPERMERCADO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	5	Cenoura Serem suficientemente desenvolvidas Com diâmetro mínimo de 2cm e comprimento mínimo de 9cm, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estar danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da malícia por possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade Externa anormal, odor e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos de fertilizantes. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acioncionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	750,00	1,95
1	9	Aranja De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Fresco. Altingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se em início de maturação. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acioncionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	750,00	1,80
<b>TOTAL</b>							2.862,50
MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	Arroz, subgrupo parboilizado pacotes de 2 kg, tipo 1, classe longo fino, em embalagem resistente, de plástico transparente. Com registro no Ministério da Agricultura, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	CHINES		UN	750,00	7,10
1	2	Banana caturra de primeira qualidade, frescas e saudáveis. No ponto de maturação adequadas para o consumo e produzidas sem agrotóxicos. Com todas as partes comestíveis, aproveitáveis cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Em quantidade conforme solicitação, em embalagem de polietileno atóxico. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acioncionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	750,00	2,80
1	3	Beterraba de primeira qualidade, frescas e saudáveis, com boa aparência e sem machucaduras que afetem o produto. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acioncionadas em pacotes de polietileno de 1 kg no mínimo, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	750,00	1,98
1	8	Couve tipo couve flor fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, firme e intacto, isento de enfermidades, material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos a mecânicos oriundos do manuseio e transporte. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acioncionadas em pacotes de polietileno entre 600 a 750 gramas, sem perfurações e sujidades.	CANTU		UN	750,00	2,60
1	7	Feijão preto tipo 1 embalado em saco de polietileno transparente. Prazo mínimo de validade de seis meses. Informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acioncionadas em pacotes de polietileno de 1 kg, sem perfurações e sujidades.	FEMILA		KG	750,00	5,80
1	8	Frango inteiro, refilado sem pele, peçoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem machucos e parasitas, acioncionadas em embalagem plástica. Embalagem de polietileno com etiqueta de identificação da data de embalagem / validade, peso, SIF, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Entrega conforme solicitação. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acioncionadas em pacotes de polietileno pesando entre 2,5 kg a 3 kg, sem perfurações e sujidades.	MARAN		KG	1.750,00	0,90
1	12	Repolho de primeira qualidade kg, folhas frescas e dás, adequadas para o consumo e produzidas sem o uso de agrotóxicos, intactas com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabores característicos, não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acioncionadas em quantidades conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: Acioncionadas em pacotes de polietileno entre 1 a 1,5 kg, sem perfurações e sujidades.	CANTU		KG	1.000,00	1,05
<b>TOTAL</b>							28.335,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06 de outubro de 2020.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020 - Processo nº 554/2020**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.**  
**EMPRESA VENCEDORA – preço por item**

DELVALLE MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	12	RELE FOTOELÉTRÔNICO COM ACIONAMENTO NA PASSAGEM PELA ZERAZERO NA TENSÃO DA REDE ELÉTRICA Tensão: 105 a 305 V; Frequência: 60Hz; Potência: 100W/1800 VA; Involução: Tampa em policarbonato na cor azul com proteção UV, chave em policarbonato com soldagem por ultrassom; Princípio de funcionamento: Eletroônico; Tipo de contato: NF, liga ao aquecer e desliga ao amornecer; Sensor: Sílica foto transdutor; Liga entre 3 a 10 lux e desliga no máximo com 20 lux; Acionamento dos contatos sincronizados com a passagem pelo zero na tensão da rede elétrica; Retardo de aproximadamente 1,5 segundos no acionamento e de 5 segundos no desacionamento, tornando o relé insensível a variações bruscas de luminosidade; Tipo fail-off, mantendo as lâmpadas desligadas em caso de falha; Consumo: Menor que 0,4 W; Durabilidade dos contatos: Maior que 15.000 operações; Rigidez dielétrica: 2.500 V; Tensão de surto: 8.000 V/4.000 A; Pinos: Lado estanhado; Gaveta de vedação: EVA; Proteção: IP 65; Atua de manobra indelével; Garantia: 5 anos; Norma técnica: NBR 5123	TECNOLINSA		UN	500,00	15,53
<b>TOTAL</b>							7.765,00
MARSANCO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	BRACO LUMINARIA PUBLICA BR -3 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO U Especificação técnica: Tamanho: 46 mm X 300 mm	LUX FORT	BR 3	UN	100,00	146,00
1	2	BRACO LUMINARIA PUBLICA BR 2 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO U Especificação técnica: Tamanho: 46mm x 250mm	LUX FORT	BR 2	UN	350,00	120,00
1	3	CABO FLEXIVEL PP 3X 1,5MM	CORFIO	CABO PP	METRO	3.000,00	3,10
1	4	CINTA PARA POSTE DUPLTO T 140 mm X 65 mm	LUX FORT	CINTA UN	150,00	24,00	
1	5	CINTA PARA POSTE DUPLTO T 180 mm X 60 mm	LUX FORT	CINTA UN	100,00	26,00	
1	8	CINTA PARA POSTE DUPLTO T 180 MM X 105 MM	LUX FORT	CINTA UN	20,00	27,00	
1	7	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-70 CONDUTOR PRINCIPAL (MM²) 10 - 95 CONDUTOR DERIVAÇÃO (MM²) 1,5 - 10	INTELLI	CONECTOR 70 MM	UN	1.500,00	5,60
1	9	FITA ISOLANTE PRETA 10M	TIGRE	FITA 10 M	ROLO	150,00	1,70
1	9	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X250MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO	ROMAG NOLE	PARAFUSO DUPLTO	UN	250,00	11,10
1	10	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X350MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO	ROMAG NOLE	PARAFUSO DUPLTO	UN	200,00	13,50
1	11	POSTES TELECÔNICOS CURVOS SIMPLES COM BASE Especificação técnica: -Galvanizado a fogo -Altura: 7 metros	LUX FORT	POSTES TELECÔNICOS	UN	10,00	685,00
<b>TOTAL</b>							93.620,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06 de outubro de 2020.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA**  
**CNPJ Nº 19.662.084/0001-57**  
**Representante: GILMAR S DE CASTRO - CPF nº 632.196.039-04**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEÍNAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 2.662,50 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**  
**VIGÊNCIA: 05/10/2021**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA**  
**CNPJ Nº 10.966.826/0001-63**  
**Representante: MAURO ANTONIO MORESCO - CPF nº 385.159.460-68**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEÍNAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 28.335,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 05/10/2021**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: DELVALLE MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI**  
**CNPJ Nº 37.227.550/0001-58**  
**Representante: FERNANDO RODRIGUES VALE - CPF nº 042.036.901-53**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL**  
**VALOR TOTAL: R\$ 7.765,00 (Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais)**  
**VIGÊNCIA: 05/10/2021**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

